

# IMPRENSA OFICIAL

---

PODER EXECUTIVO



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA





# JUNDIAÍ

PREFEITURA

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Negócios e Jurídicos e Cidadania.....	03 a 08
Administração.....	08 a 15
Gestão de Pessoas.....	15 a 20
Governo e Finanças.....	20
Iprejun.....	21
Cijun.....	21 e 22
Dae.....	22
Escola de Gestão Pública.....	22
Promoção da Saúde.....	22 e 23
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	23 a 25
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	26 a 28
Mobilidade e Transporte.....	28 e 29
Educação.....	29
Cultura.....	29 e 30
Assistência e Desenvolvimento Social.....	30 e 31
Fumas.....	31
Casa Civil.....	31 e 32
Portarias.....	33
Decretos.....	34 a 41

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	41
------------------------	----



**NEGÓCIOS E JURÍDICOS E CIDADANIA**

O PROCON do Município de Jundiá informa que as reclamações arquivadas em 18 de Agosto de 2018, arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiá, N° 153, Centro) . "Referente as reclamações finalizadas e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiá, sito à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiá/SP “;

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado  
35-002.001.17-0015825 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Sergio Calore - Fundamentada Atendida; 35-002.001.17-0015825 - Zurich Santander Brasil Seguros S.a - 6136920000118 - Sergio Calore - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.17-0016108 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Vanderléia Gonçalves de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0000118 - Chelsea Participações e Investimentos - 60898293000106 - Adrielle Cristianerocha - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0000121 - Luizacred Sa Soc de Cred, Finan e Investimento - 2206577000180 - Francisco Juraci de Godoy Moreira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0000121 - Ação Contact Center - 933353000144 - Francisco Juraci de Godoy Moreira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0000281 - Banco Itaú Bba S.a - 17298092000130 - Maria Bernadete Povoa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0000281 - Gmac Administradora de Consorcios Ltda - 49937055000111 - Maria Bernadete Povoa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0000420 - Panasonic do Brasil - Maria Conceição Neves Sales - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0000460 - Claro S/a - 40432544083506 - Isabel Cristina Vargas Longaray - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0000670 - Vrg Linhas Aéreas S/a - 7575651000159 - Melania Margaret Depiné - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0000871 - C.d.r. Informática e Serviços S/s Ltda - 1967356000161 - Marcos Aparecido Rodrigues Dourado - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0000941 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Maria Jose Izidoro - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0000953 - Clube de Saude Administradora de Benefícios Ltda - 17698381000127 - Cristiane Maria da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0001085 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Dirceu Jacinto de Padua - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0001153 - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Pcg - Isabela Cristina dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0001153 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Isabela Cristina dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0001369 - Claro S/a - 40432544083506 - Francisco Candido da Costa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0001378 - Moto Italia - Roberto Guedes Prates da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0001379 - Intermedica Sistema de Saude S/a - 44649812000138 - Severina Maria da Conceição - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0001503 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Roberto Alves Batista - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0001763 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/a - 4814563000174 - Claudete dos Santos Vieira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0001902 - Assoc Nacional dos Aposentados e Pens da Prev Soci - 10804925000149 - Marli Rodrigues - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0001958 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Lilian Cristina Gonçalves da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002010 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Farina Comercio de Veiculos Ltda - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0002075 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Joselito da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002103 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Rosana Pelozim Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0002214 - Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletronicos - 1472720000112 - Genival Pinheiro dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002329 - Embracron Administradora de Consórcio Ltda - 58113812000123 - Alberto Francisco dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002381 - MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda - 3361252000134 - Ana Rita Sposito Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002381 - Gilson de Oliveira Rosa - 7854625000160 - Ana Rita Sposito Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002406 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Paulo José dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0002419 - Banco do Brasil S/a - 191 - Rogerio Rodrigues Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002435 - American Airlines - 36212637000199 - Daniel Eduardo Drezza Enfeldt - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0002435 - Submarino Viagens - 6179342000105 - Daniel Eduardo Drezza Enfeldt - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0002489 - Companhia de Gas de Sao Paulo Comgas - 61856571000117 - Nair Barbosa Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0002561 - Uniconsult Adm de Benefícios - 24277422000177 - Luiz Alves -

Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002581 - Mecanica Fernandes - Renato Alves Batista - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0002634 - Master Portões - 8489778000118 - Camila Souza Lopes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0002636 - Banco Pan S.a - 59285411000113 - Aline Cristina Gavioli Almeida - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0002766 - Blue Group Participações e Com. Elet. Ltda - 20857131000105 - Ana Paula da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0002816 - Cnova Comercio Eletronico S.a - 7170938000107 - Karina Martins de Souza - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0002842 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Gilson de Oliveira lones - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0002842 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Gilson de Oliveira lones - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0002861 - Oi Movel S/a - 5423963000111 - Maurício Jose da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002877 - Lojas Cem S/a - Eneida de Paula Cunha - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002890 - Multilaser Industrial Ltda - 59717553000102 - Antonia Barbosa Aquila - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0002892 - Sistema de Ensino Profissional e Universitário - Maria Aparecida da Paz Carneiro - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0002921 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Ana Crisithina Lopes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003019 - Up Trade Marketing e Irel - 25036234000110 - Antonio Feliciano de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003056 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 34028316710151 - Place Industria e Comerc de Brinquedos Ltda - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003077 - Fernando Polkorny 20105641898 - 17633771000119 - Vera Helena dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003115 - Odontoprev S/a - 5811919000151 - Transportadora G.v de Jundiá Ltda Me - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003183 - Assessoria Comunicação - 2328124000126 - Margaret Lore Hanl Oia - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0003204 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Fernando Rodrigues - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003206 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Dino Catalano - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003211 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Jane Márcia da Silva Inácio Basilio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003224 - Banco Bradesco Cartões S/a - 59438325000101 - Vicente Augusto Francisco - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003230 - Ibe Business Education de São Paulo Ltda - 38729463000323 - Taís Vieira Timochencho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003239 - Unidas - Durval Agostinho dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003248 - Panini Brasil Ltda - 58732058000100 - Silvana Bento de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003259 - Galvão Imóveis Ltda Me - 11555983000149 - Valdir Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003323 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Jose Marcos dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0003336 - Mister Clean Lavanderia - Edgar Aparecido Borges Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003347 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Tatiane Paula da Cunha Carvalho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003368 - Banco Mercantil do Brasil S/a - 17184037000110 - Henrique Alves de Azevedo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003370 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Ivete Aparecida Lopes Batista - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003385 - Michel Gaspar da Silva Me - 13592250000100 - Luzinete Jesus de Souza - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0003420 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Egidio Paulino de Brito - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003445 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Dirceu Zarrantonello - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003448 - Editora Escala Ltda - Jose Bergamo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003482 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Everaldo dos Santos Borges - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003499 - Aymore Credito Financiamento e Investimento S/a - 7707650000110 - Maria Sueli Rodrigues Manha - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003499 - Banco Original - Maria Sueli Rodrigues Manha - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003499 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Maria Sueli Rodrigues Manha - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003515 - Anderson de Oliveira Transportes Me - 13722741000128 - Ricardo Lourençon - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003522 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Antonia Francisca Lança - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003522 - Uniconsult Adm de Benefícios - 24277422000177 - Antonia Francisca Lança - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003532 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Jessica Aparecida Euzebio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003580 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Juvencio Ramos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003616 - Tct Mobile - Telefones Ltda - 8649664000198 -

**NEGÓCIOS E JURÍDICOS E CIDADANIA**

Ana Paula Vian Damas - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003621 - Daniel Morais de Jesus - 26674991000181 - Anezio Cruz Torres - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003655 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Daniela Foronda Fernandes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003656 - Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletronicos - 1472720000112 - Mouraci Jose Siqueira Gallerdo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003702 - Mapfre Seguros Gerais S/a - 61074175000138 - Thais Braz Ribeiro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003725 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Marcia Cristina Zumstein - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003729 - Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 90055609000150 - Paula Carolina Campos de Macedo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003748 - Iscp Sociedade Educacional S/a - 62596408000125 - Thiago Augusto Pastro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003749 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Luziano Silveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003749 - Chubb Seguros Brasil S.a - - Luziano Silveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003772 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Rubens César Lopes dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003774 - E-leet Informatica - - Ricardo Pereira da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003783 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Mauricio Antonio da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003794 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Odair Martins - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003795 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 9464032000112 - Jose Ricardo da Silva Costa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003821 - Timóteo Automóveis - - Eduardo Santos da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0003869 - J.c. Felivel Distribuidora de Veículos Ltda - 10425021000102 - Mauro Vasconcellos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003869 - Volkswagen do Brasil Industria de Veiculos Automot - 59104422000150 - Mauro Vasconcellos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003879 - Blue Group Participações e Com. Elet. Ltda - 20857131000105 - Daniela Maria Krieglger Prestes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003880 - Gafisa S/a - 1545826000107 - Miriam Stefanin Vieira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003881 - Vesteer.com - 17670058000145 - Jose Carlos Magumo - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0003887 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Jose Ferreira dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003940 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Nazilda de Oliveira Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003941 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Valdemar Marcos Felix - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003945 - Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletronicos - 1472720000112 - Jonny de Meira Pimenta - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003948 - Assurant Seguradora S/a - 3823704000152 - Flavia Leme Teixeira Mellace - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003950 - Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletronicos - 1472720000112 - Claudete Bagnarol Garcia - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003954 - Vagner V. da Silva Eletrodomesticos - Me - 4844410000170 - João Aparecido Romero - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003955 - D'juan Colchões Industria e Comércio Ltda - 54213764000437 - Wilson Roberto Endruveit - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003971 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Maria do Socorro Matos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0003989 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.a. - 71371686000175 - Gilziane Marques da Silva Rodrigues - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004010 - Ibe Business Education de São Paulo Ltda - 38729463000323 - Hamilton Magro Domingos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004026 - Carvalho Comercio e Locacao de Veiculos Eireli - 2356781000187 - Suelen Monteiro dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004027 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Ednaldo Pedro de Lime - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004030 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 7207996000150 - Wilma de Mendonça Zanatta - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004032 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Maria Gessinete Mesquita Eto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004035 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Geraldo Vieira de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004035 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Geraldo Vieira de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004038 - Planet Eletronics - - Laerte Polini - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004040 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 9464032000112 - Sonia Maria Carvalho Mariano - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004055 - Wolf Martins Construtora e Incorporadora Ltda - 12833829000154 - Aurino Miguel do Nascimento - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004063 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 34028316710151 - Rafael Santa Maria Carreira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004070 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Osvaldino Neris de Sousa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004070 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Osvaldino Neris de Sousa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004081 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Mariana Cristina Milan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004082 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Otacilio Faustino dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004089 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Davison Jorge Scali - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004089 - Caixa Capitalização S/a - 1599296000171 - Davison Jorge Scali - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004105 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Katia Regina da Cunha - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004105 - Ativos S.a Companhia Securitadora de Créditos Fina - 5437257000129 - Katia Regina da Cunha - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004108 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Doracy Seleguin Romao - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004120 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Roberta Vasconcelos de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004139 - Multivisi - 10409455000119 - Marcelo Moreno - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004192 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Lucas Leandro Pereira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004209 - Master Portões - 8489778000118 - Eriki Jonata Viola - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004210 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Sandra Regina Cardoso Bonvechio - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004213 - Cerâmica Carmelo Fior - 60519634000187 - Dorival Alves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004217 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Eva da Silva Monteiro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004223 - Claro S/a - 40432544000147 - Maria Paes da Mota Ferrão - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004225 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Cleide Pereira de Olivieira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004226 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Viviane Gomes da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004236 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Marlene Vilela Batista Queiroz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004260 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Thereza Tosin da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004270 - Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletronicos - 1472720000112 - Samaro da Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004271 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Ismael Oliveira de Toledo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004282 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Paulo Costa Junior - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004282 - Siga Comercio de Eletro Eletronicos - 8381082000173 - Paulo Costa Junior - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004316 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Zilene Francisco de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004325 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Maria Julia Batista Ferreira Napolitano - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004332 - Sistema de Ensino Profissional e Universitário - - Fernanda Gonçalves da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004333 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Marcio Antonio da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004344 - Villa Veículos Comércio Ltda Epp - - Pablo Andre Carlos Franca - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004353 - Clínica Jundiá Total Saude Ltda - Me - 10957248000107 - Cícera Vicente dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004362 - Cec Casa e Construção Ltda - 63004030003705 - Agnaldo Leonel - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004368 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Edno Teixeira de Sousa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004390 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Monica Ferreira Alves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004395 - Pirelli Pneus Ltda - 59179838000137 - Enis Roberto Alvares - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004432 - Claro S/a - 40432544000147 - Catu Chaveiro Maçaneta e Ferragens Ltda Me - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004433 - Intermecida Sistema de Saude S/a - 44649812000138 - Marli Conceição Pereira Amadeu - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004433 - Oliano e Silveira Saúde e Vida S/s Ltda - Epp - 8329853000183 - Marli Conceição Pereira Amadeu - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004434 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Jose Ricardo da Silva Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004434 - Mapfre Seguros Gerais S/a - 61074175000138 - Jose Ricardo da Silva Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004443 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Joaquim Francolino da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004447 - New Life Fit - - Margarete de Fatima Azevedo - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004448 - Cfc Maxi 1 - - Marlene dos Santos de Carvalho - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004454 - Brasil Card Admin. de Cartao de Credito Ltda - 3130170000189 - Reginaldo Carlos da Costa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004474 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Gildeones Fernandes de Lima - Não



**NEGÓCIOS E JURÍDICOS E CIDADANIA**

Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004483 - Jose Dalton e Neliana Vitrine do Brasil Ltda - 21791400000132 - Maria Iney Ferreira Guimarães - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004489 - Lucena Comércio de Veículos Ltda - Me - 11239999000142 - Marcos Hideo Takayma - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004496 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Eliana Batista Seara de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004498 - Indústria e Com. de Purif. de Água Cristal Ltda - 20612940000149 - João Claudino Beserra - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004498 - Indústria e Comércio de Filtro Crystal Ltda - 23792130000100 - João Claudino Beserra - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004507 - Master Portões - 8489778000118 - Jose Antonio Cardoso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004517 - Localiza Rent a Car S/a - 16670085000155 - Mauro Ronaldo Bravo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004539 - Moises Ribeiro Comunicação Visual Me - 3955976000106 - Alexssandra Amorim de Moraes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004542 - Ensino Universitário Cursos e Treinamentos Ltda - - Rozilda Cabral de Menezes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004544 - Trentino Diesel Ltda Me - 26431498000130 - Rogerio Marcos Frigo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004551 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Elvio Fredo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004563 - R.f Produções e Eventos - 24022177000157 - Sergio Dias Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004567 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Josias José da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004600 - Oi Movei S/a - 5423963000111 - Luiza Sobreira Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004603 - Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda - 280273000722 - Martin Joseph Mullins - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004606 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Samuel Gonçalves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004608 - Amfibras Indústria e Comércio de Reservatórios Ltd - 22725369000102 - Jose Guilherme Sandrin - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004614 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Vicente Izabel da Conceição - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004614 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Vicente Izabel da Conceição - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004616 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Emerson Fonseca da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004618 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Juliano Vale - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004635 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Miguel Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004639 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - José da Silva Mendes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004640 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 34028316710151 - Lisandra Chiorlin Felix Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004642 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Divanira Maria Faelis - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004642 - Sabemi Seguradora S/a - 87163234000138 - Divanira Maria Faelis - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004649 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Josmar de Andrade - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004668 - MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda - 3361252000134 - Vinicius Santos Sousa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004687 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Carlos Alberto Sanches - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004690 - Lvm Segurança Sistemas Ltda Me - - Camila de Souza Dal Santo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004706 - a Casa das Torneiras Ltda - 23791162000190 - Maria Rivania de Oliveira Araujo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004722 - Cept Escola Profissionalizante Ltda Me - 27750227000100 - Ana Maria Cardoso - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004723 - Serviço Nacional de Proteção Ao Crédito - 4584930000190 - Claudineide Gonçalo dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004730 - Casa Mais Solução e Design - - Fabiana Bicalho Kehdy da Cruz - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004760 - Comercial Zena Móveis Sociedade Ltda - 10480029000252 - Maria das Dores dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004761 - MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda - 3361252000134 - Sílvia Regina Fioresi Hofer - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004790 - Banco Bgn S/a - - Geraldo Jacinto dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004800 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 9464032000112 - Suzana Correa de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004824 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Ione Leite Lopes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004825 - Paraíso dos Oculos Ltda - 22752738000229 - Sander Santiago Maioli - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004840 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Osvaldo Franciscon - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004854 - Trevizani Ensino Ltda - - Adilson José Tolentino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004858 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Aparecido Vitor da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-

0004860 - Desentupidora Jato Rápido Ltda - 28134830000120 - Sueli Fatima Ferrari - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004865 - Osef - Organização Serviço Social Familiar de Jun - 738128000157 - Marly Soares - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004873 - Uirapur Country Club - - Juzeti Maria Nallin Prado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004888 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Jackes Tabajara Soares - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004896 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Luiz Antonio de Oliveira Bonfim - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004908 - Claro S/a - 40432544083506 - Eliane Lopes dos Santos Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004909 - Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado O - 6099229000101 - Hosana Barbosa Vanderlei - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004921 - Cg - Agência de Viagens Ltda - Epp - 5877635000195 - Sergio Ricardo Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004923 - Claudio Alves de Oliveira - - Mailon Filipe de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004927 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Agenor Busatto (óbito) - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004931 - Banco do Brasil S/a - 191 - Fabiana Maria Malaman - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004935 - Caixa Vida e Previdência - 3730204000176 - Valter Formaggio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004944 - Assoc Nacional dos Aposentados e Pens da Prev Soci - 10804925000149 - Claudio Moreira Alves - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004945 - Agiplan Financeira S.a. - Credito, Fin. e Invest. - 13660104000174 - Maria Cristina de Toledo Gomes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004949 - Previsul Seguradora - 92751213000688 - Maria Cristina de Toledo Gomes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004957 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Alessandra Dantas do Nascimento - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0004969 - Tertec Industria e Comercio Ltda - 2993694000130 - Leonardo Vendramim - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004972 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Walter de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004973 - Bradesco Vida e Previdencia S/a - 51990695000137 - Miltes Maria Pandolfi Salve - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004982 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Antonio Ricardo Brino - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0004994 - Editora Globo S/a - 4067191000160 - Elizabeth Diaz Franzon - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005002 - Aymore Credito Financiamento e Investimento S/a - 7707650000110 - Reginaldo Duarte - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005002 - Decora Rainha Pisos e Colchões Eirelli M - 27502561000145 - Reginaldo Duarte - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005015 - Desentupidora Azul - 27078895000133 - Rebeca Schwarz Ferrari Kretzmnn - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005016 - Cursos Preparatórios Paulista Ltda - - Rosangela Barbosa da Silva Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005031 - MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda - 3361252000134 - Suelen Rodrigues Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005033 - Hughesnet - 5206385000161 - Luciana Netto Gimenes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005045 - Editora Mundial - - Mayara Monteiro Veiga - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005053 - Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda - 4768655000100 - Fernando da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005054 - Evolutime Comercio de Livros e Cursos Ltda - 20112517000180 - Fernanda Mendes da Cunha Novais Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005063 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Aparecida Donizetti de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005080 - Cgmp Centro de Gestao de Meios de Pagamento S/a - 4088208000165 - Maria Jeane Mendes da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005082 - Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado O - 6099229000101 - Katia Luana Ananias da Cruz - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005088 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Fabiana Martins de Souza Santiago - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005091 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Heloisa Mazzuco Pastro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005093 - Odontoprev S/a - 58119199000151 - Nacip Flavio Teixeira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005098 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Marcel Zampieri Gimenez - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005099 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Alexandre Grando de Goes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005100 - Rn Comercio Varejista S/a - 13481309010155 - Cristiane Domingos Russi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005105 - Sema Training Jundiá Informática e Idiomas Ltda. - 4893598000146 - Marcia Bento - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005106 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Rodrigo de Andrade Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005109 - Pombonet Telecomunicações e Informática Ltda-me - 12983319000163 - Marcio Roberto da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005122

**NEGÓCIOS E JURÍDICOS E CIDADANIA**

- Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Dalva Aparecida Hermenegildo Crivellaro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005126 - Colonheze Vision Relax - - Ana Lucia Franco da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005142 - Banco do Brasil S/a - 191 - Paulo Roberto Paiva Campos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005145 - Sabemi Seguradora S/a - 87163234000138 - Margarete Morelato - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005150 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Argemiro Gomes dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005169 - Sony Interactive Entertainment Brasil - 19115969000136 - Aecio Malatesta - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005174 - Outletripp.com - 28290996000136 - Alex Roberto dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005180 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Marcos Brasileiro da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005181 - Agiplan Financeira S.a. - Credito, Fin. e Invest. - 13660104000174 - Conceição Aparecida dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005189 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Rosangela Aparecida Adami - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005195 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Ana Borges da Silva Adami - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005196 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Ana Claudia Silveira Curado - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005197 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Luiz Pedro Daniel - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005204 - Realize Crédito Financiamento e Invest.s/a - 27351731000138 - Janete Sossi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005207 - Banco Bonsucesso S/a - 71027866000134 - Maria Aparecida Marques Martins dos Reis - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005209 - Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 90055609000150 - Vania Maria Alves de Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005210 - Latina Eletrodomésticos S.a - 217622000176 - Janete Sossi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005210 - G S Tecnologia - - Janete Sossi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005216 - Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda - 280273000722 - Expedito Marcos de Melo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005218 - Rn Comercio Varejista S/a - 13481309010155 - Celso Antonio de Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005241 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Edmilson Felix da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005253 - Acbz Importação e Comércio Ltda - 9509531000189 - Larissa Ferreira Alves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005264 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Sergio Coelho do Couto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005265 - Lkd Comércio Eletrônico S/a - 10979023000143 - Levy da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005280 - Alemidia Interativa - 20357664000110 - Bianca Polini Gelli - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005282 - Banco Mercantil do Brasil S/a - 17184037000110 - Paulo Rodrigo Verdum - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005294 - Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletronicos - 1472720000112 - Rosa Aparecida Barbosa Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005309 - Mc Tech - - Antonio Sergio Aguiar - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005321 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Pet Shop Stein Banho e Tosa Ltda Me - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005330 - Sab Sistema de Línguas - - Angelica Moraes dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005339 - Toyota do Brasil Ltda - 59104760000353 - Jaroslav Duchnický - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005352 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Aerzen do Brasil Ltda - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005354 - Previsul Seguradora - 92751213000688 - Atalicio Vieira de Toledo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005365 - Master Portões - 8489778000118 - Joraci Marinho Mancio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005367 - Banco do Brasil S/a - 191 - Vanilda Vanderleei Vizú (óbito) - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005374 - Cgmp Centro de Gestao de Meios de Pagamento S/a - 4088208000165 - Roseli Rodrigues Marques - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005393 - Iscp Sociedade Educacional S/a - 62596408000125 - Leandro Savini Favaro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005395 - Falkland Tecnologia Em Telecomunicacoes S.a. - 1009876000161 - Maria Vitoria Barbosa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005407 - Irmãos Luchini S.a - Comercial Auto Peças - 50934777000100 - Giulianne Carla Crocioli - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005409 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Antonio Luiz Gomes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005415 - Vagner V. da Silva Eletrodomesticos - Me - 4844410000170 - Rosa Maria Alves Pinto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005434 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Maria Aparecida Ortega - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005437 - Claro S/a - 40432544083506 - Eliane Brabo Speranza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005444 - Acquafilter Industria e Comercio de Filtros - - Yvonne dos Santos Quillette - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005477 - Lojas Americanas S/a - 33014556005902 - Maria Jose Fernandes de Lima - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005482 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Selma da Gloria Trindade Piccolo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005484 - Assurant Seguradora S/a - 3823704000152 - Fernando Aparecido Teixeira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005493 - Microsoft Informática Ltda - 60316817000103 - Hegberto Dias Albano - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005502 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - João Giaretta - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005504 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Reginaldo Aparecido Valerio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005506 - União Veículos - - Rosa Sandra dos Santos Faria - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005515 - Sema Training Jundiá Informática e Idiomas Ltda. - 4893598000146 - Nelson Roberto de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005518 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Su Dabiao - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005548 - New Upgrade Celulares e Assistência Técnica - - Ana Maria Gomes de Paula - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005551 - Jundiá Comércio de Livros e Informática Ltda - 15219764000140 - Maiara Cristina Fernandes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005559 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Francisca das Chagas da Silva Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005563 - Cnova Comercio Eletronico S.a - 7170938000107 - Clarice Maria Roncoleta - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005564 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Marisa Galvani de Sousa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005573 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Fatima Pereira da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005576 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - GERALDA EMÍDIA DA COSTA SILVA - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005590 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 34028316710151 - Alexandra Aparecida Gaiotto Pinto Pernambuco - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005601 - Rafaela Pescarini Fabricio Me - 21434210000168 - Argemiro José Scarpinelli - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005603 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Josefa Maria da Silva Parazzi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005606 - Abril Comunicações S.a - 44597052000162 - Laura Gutierrez Ferigatti - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005631 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Luiz Augusto Antunes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005637 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Airton de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005637 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Airton de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005651 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Jessica Aparecida da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005664 - Claro S/a - 40432544083506 - Jessica Amanda Machado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005670 - Desentupidora Jato Rápido Ltda - 28134830000120 - Edimara Bianchin - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005671 - L.a.m. Folini - Me - - Margarete Flavio Carneiro de Sousa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005675 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Nilda Adami de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005675 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Nilda Adami de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005681 - Bulgaricus Com. de Cosmeticos Ltda - 15527558000105 - Antonio Pereira Brito - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005686 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Arlete Aparecida Poli I Possani - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005687 - Claro S/a - 40432544000147 - Edison Roberto Domiciano - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005692 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Maria de Fatima Fernandes Sousa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005708 - Expresso do Sul S/a - 4080646000500 - Marcolino da Silva Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005715 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Viviane Ferraz de Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005719 - Crefisa Sa Credito e Financiamento e Investimento - 60779196000196 - Rogerio Gomes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005722 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Maria Madalena de Abreu Santiago - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005727 - Lkd Comércio Eletrônico S/a - 10979023000143 - Fátima Aparecida Araujo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005730 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 34028316710151 - Carmen Beatriz Baldi Pattero - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005745 - Unimed de Jundiá Cooperativa de Trabalho Médico - 56727134000163 - Aristeu Yasuaki Ohata - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005745 - Uniconsult Adm de Beneficios - 24277422000177 - Aristeu Yasuaki Ohata - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005756 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Ana Paula Motta Marques - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005758 - Dae



**NEGÓCIOS E JURÍDICOS E CIDADANIA**

S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Rodrigo Gomes Veiga - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005761 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Ferraroni & Ferraroni Comerc. e Representação - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005764 - Acm Veiculos - Edgar Solci - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005770 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Nelson Thomaz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005782 - Gafisa S/a - 1545826000107 - Dario Martins da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005785 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Kate Carolina Barbosa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005786 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Francisco Valtemir Pereira de Sousa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005789 - Banco do Brasil S/a - 191 - Maria Aparecida de Rezende Ribeiro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005791 - Claro S/a - 40432544083506 - Terezinha Souza Araujo - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005797 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Bruno Xavier de Melo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005804 - Armariño Itamaraty - - Martinha Batista Pinho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005819 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Cleberon de Assis Ferrari - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005829 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Adilson Gomes de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005831 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Edna Assunção de Araujo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005849 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Luiz Carlos Miranda Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005871 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Miguel Pereira de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005875 - Unimed - - Jessica Soares de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005885 - Tiago Rodrigues Vilarini - Me - 7899464000120 - Elisabete Aparecida do Nascimento - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005896 - Banco Mercantil do Brasil S/a - 17184037000110 - Elisabete Aparecida Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005910 - Claro S/a - 40432544083506 - Diogenes Jose Vieira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005921 - Lig Morassutti - - Eric Blikstad - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005926 - Móveis Esplanada Ltda - 9184779000117 - Cleusa Vieira Fernandes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005928 - J.c. Felivel Distribuidora de Veiculos Ltda - 10425021000102 - Italo Cezare Rodrigues da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005928 - Volkswagen do Brasil Indústria de Veiculos Automot - 59104422000150 - Italo Cezare Rodrigues da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005932 - Micro Jundiaí Ed. Culturais Ltda - 2129010000157 - Alceu Pires - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005951 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 6881898000130 - Olga Fernandes Costa de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005960 - Claro S/a - 40432544000147 - Debora Martins de Sousa Merlo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005964 - Universo Online S/a Uol - 1109184000195 - Jose Manoel Ferreira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005965 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Cristiane Francisco Vanzo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005980 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Reginaldo Jose Vieira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005980 - Acessorios Pop Brasil - - Reginaldo Jose Vieira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005983 - Ituran Road Track Monitoramento de Veiculos Ltda - 15161218000103 - Joel Moreira da Costa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005984 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Eva da Silva Pereira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005984 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Eva da Silva Pereira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005988 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Jorge Reis de Castro - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005991 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Debora Aparecida Lopes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005991 - Odontoprev S/a - 58119199000151 - Debora Aparecida Lopes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005992 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Iraci Neli Manzato Preterotti - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005992 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Iraci Neli Manzato Preterotti - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005995 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Milton Dias da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005999 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Sandro Reginaldo de Campos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006004 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Andre Luis Bezzan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006013 - Color Visão do Brasil Ind. Acrílica Ltda. - 47747969000194 - Silas Nobre Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006018 - Editora Globo S/a - 4067191000160 - Maria José Silva Machado Ramos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006027 - Planet

Eletronic - - Tatiane Francelina Polini de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006038 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - João Edson Augusto Ferreira Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006044 - Lkd Comércio Eletrônico S/a - 10979023000143 - Marciana da Mota Suhett - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006048 - Renault do Brasil S/a - 913443000173 - Jose Gildo Ramos Mendonça - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006048 - Valec Distribuidora de Veiculos Ltda - 2449871000112 - Jose Gildo Ramos Mendonça - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006048 - Banco Rci Brasil S/a - 61784278000191 - Jose Gildo Ramos Mendonça - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006050 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Josefina Lima da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006082 - Claro S/a - 40432544083506 - Marizete Farias da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0006084 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Itabajara Vantini - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006086 - Extra Itatiba - 47508411097990 - Ana Maria Faria - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006088 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Geralda de Fatima Monteiro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006099 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Rafael Fernandes de Araujo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006103 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Glebison da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006123 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Talita da Silva Romão - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006129 - Estácio Centro Universitário - - Jonathan Monteiro Borges - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006132 - Sony Brasil Ltda - 43447044000410 - Davi Finoti - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006144 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Moises Tolentino da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006149 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Jose Carlos Garcia - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006167 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Vera Lucia de Camargo - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0006179 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Lucas Koth Maia - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006180 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Elaine Aparecida Batista Alves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006181 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Alice Rodrigues de Souza Araujo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006191 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Jose Aparecido da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006213 - Três Comércio de Publicações Ltda. - 597491000280 - Joao Batista da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0006215 - Previsul Seguradora - 92751213000688 - Ronaldo Pinheiro de Macedo - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0006216 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Veronici Garcia Santos Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006217 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Veronici Garcia Santos Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006220 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Katia Cristina de Sousa - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0006222 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Maria Aparecida de Souza Almeida - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006230 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Luiz Antonio Serrate Vieira de Matos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006231 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Odete Xavier Martins - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006232 - Banco Mercantil do Brasil S/a - 17184037000110 - Odete Xavier Martins - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006245 - Claro S/a - 40432544083506 - Pedro Barzanelli Filho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006265 - Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda - 280273000722 - Rafael Carlos de Aveiro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006273 - Magazine Luiza S/a - 47960950057239 - Maria Dalva Barbuella - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006278 - Lkd Comércio Eletrônico S/a - 10979023000143 - Jose Junior Rodrigues da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006279 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - José Dias - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0006285 - Bianca Jóias - 1951076000165 - Wilza Cristina Queoquetti Gomes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006286 - Britania Eletrodomesticos Ltda - 76492701000157 - Ivani Mendes Rosa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006297 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Berenice Marcello Venancio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006299 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Pedro Augusto Sabia - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006303 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Michelly Tarosso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006304 - Nextel Telecomunicações Ltda - 66970229000167 - Luiz Marcelo Molinero - Me - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0006321 - Master Portões - 8489778000118 - Edson Umberto Berganton - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006323 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Geraldo da Silveira Padilha - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-

**NEGÓCIOS E JURÍDICOS E CIDADANIA**

0006368 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Thamiris Raquel Godo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006381 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Sandra Regina Leardini Sampaio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006401 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Dinah Thomazetto Zanatta - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0006416 - Claro S/a - 40432544083506 - Osmar Guiotti - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006420 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Fernanda Gontijo Bellodi Hidalgo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006432 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Jose Carlos da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006439 - Master Portões - 8489778000118 - Arlei Cesar da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006443 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Alcídio Raimundo Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006466 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - José da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006471 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Andrea da Silva Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006505 - Claro S/a - 40432544083506 - Marcos Antonio Alves da Conceição - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006532 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Donizete Jose Luiz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006534 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Emerson Rogerio Delgemo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006575 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Clodoaldo dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-00066590 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Andre Negreiro Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006606 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Maciel Moura da Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006626 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Olinda do Carmo Petti - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006660 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Jaine da Silva Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006670 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Ana Leonor Peixoto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006690 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Julia Vitoria de Carvalho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006706 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Mizael Aparecido Ramos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006741 - Villa Veiculos - Danielly Patricia Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006746 - Kaen - Leandro Palmarini - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006746 - Svb Automotores do Brasil Ltda - Leandro Palmarini - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006760 - Cnova Comercio Eletronico S.a - 7170938000107 - Helena Carecho Mantovani - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006766 - Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda - 280273000722 - Marlene das Graças Suhett Araujo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006800 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Maria Correia Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006813 - Claro S/a - 40432544083506 - Carla Cristina de Almeida Pedroso - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006863 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Ellen Lorena Moreira de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0006865 - Claro S/a - 40432544083506 - Benedita Donizetti da Silva Panhan - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006867 - Claro S/a - 40432544000147 - Luciana Telma de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006948 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Emerson Rodrigo de Sena - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0007009 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Maria Jesus Gomes Pereira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0007014 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Marcelo Eduardo Rita - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0007016 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Rafael Gianetti - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0007645 - Comercio de Materiais Para Construcao Joli Ltda - 51769255000154 - Ilma Claudia Toledo Tognini - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.003.18-0001029 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Isaura Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.18-0003637 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Jose Maria da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.18-0003733 - Alfamath Odontologia Ltda - Orthopride - 28210404000129 - Rosemeire Aparecida Tofoli - Fundamentada Atendida; 35-002.003.18-0003920 - Internet Group do Brasil Ltda - 3368522000139 - Osvaldo Rezende - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.003.18-0004623 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Rita Batista - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.003.18-0004919 - Comercial Nemeth Ltda - 54116223000733 - Juliano de Campos Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.18-0004956 - New Upgrade Celulares e Assistência Técnica - Luciene Aparecida Costa Vieira Palmieri - Fundamentada Não Atendida

Total de registros: 470

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. EIRELI EPP. PROCESSO Nº 9741-0/2018. ASSINATURA: 02/08/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, 7 LT-EM PAPELAO COURO, RESISTENTE A PERFURACOES EM QUALQUER PONTO DE SUA SUPERFICIE INTERNA-IMPERMEAVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALCAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853- MARCA: GRANDESC - R\$ 1.8800 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A. PROCESSO Nº 9741-0/2018. ASSINATURA: 02/08/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - ESPATULA DE MADEIRA PARA ABAIXAR LINGUA-EM MADEIRA LISA COM AUSENCIA DE FARPAS-DESCARTAVEL-EXTERMIDADES ARREDONDADAS-FORMATO CONVENCIONAL-RESISTENTE A ESTERILIZACAO-EMBALAGEM C/100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS-DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO. - MARCA: ESTILO - R\$ 2.5700 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA. PROCESSO Nº 9741-0/2018. ASSINATURA: 02/08/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 3 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR-ESTERIL-DESCARTAVEL-PLASTICO ATOXICO-CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME-NBR 14041/98-PARA FIXACAO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO-PARENTERAL-CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE-TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 1,40M-DE EXTENSAO, PINCA TIPO ROLETE RESISTENTE-INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE COM ABA DE PROTEÇÃO, ATENDEN-DO A NR 32-ADAPTADOR TIPO LUER, COM PROTETOR E FILTRO-EMBALADO INDIVIDUALMENE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA E IDENTIFICACAO, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: EMBRAMED - R\$ 1.2466 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR-ESTERIL-DESCARTAVEL-PLASTICO ATOXICO-CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME-NBR 14041/98-PARA FIXACAO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO-PARENTERAL-CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE-TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 1,40M-DE EXTENSAO, PINCA TIPO ROLETE RESISTENTE-INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE COM ABA DE PROTEÇÃO, ATENDEN-DO A NR 32-ADAPTADOR TIPO LUER, COM PROTETOR E FILTRO-EMBALADO INDIVIDUALMENE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA E IDENTIFICACAO, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: EMBRAMED - R\$ 1.2466 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA.. PROCESSO Nº 9741-0/2018. ASSINATURA: 02/08/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL RL.-BRANCO-MEDIDA: 10 CM X 4,5 M-EM TECIDO DE ALGODAO-MASSA ADESIVA RESISTENTE, COM BOA ADERENCIA-HIPOALERGENICO-ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA DE PROTECAO-COM CAPA DE PROTECAO.-\* CONSTAR



**ADMINISTRAÇÃO**

NA EMBALAGEM:EXTERNAMENTE DADOS/PROCEDENCIA-IDENTIFICACAO, VALIDADE E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: CREMER - R\$ 7.0600 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.2 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL RL-BRANCO-MEDIDA: 10 CM X 4,5 M-EM TECIDO DE ALGODAO-MASSA ADESIVA RESISTENTE, COM BOA ADERENCIA-HIPOALERGENICO-ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA DE PROTECAO-COM CAPA DE PROTECAO.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM:EXTERNAMENTE DADOS/PROCEDENCIA-IDENTIFICACAO, VALIDADE E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: CREMER - R\$ 7.0600 POR ROLO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP. PROCESSO Nº 9741-0/2018. ASSINATURA: 02/08/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 5 - SONDA URETRAL, N. 10-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMP-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDSONDA - R\$ 0.4400 POR PECA - COTA RESERVADA.6 - SONDA URETRAL N.14-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMP-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDSONDA - R\$ 0.4700 POR PECA - COTA RESERVADA.11 - SONDA URETRAL, N. 12-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMP-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TRMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-DAT E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDSONDA - R\$ 0.5400 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO Nº 9741-0/2018. ASSINATURA: 02/08/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, 13 LT-EM PAPELAO COURO, RESISTENTE A PERFURACOES EM QUALQUER-PONTO DE SUA SUPERFICIE INTERNA-IMPERMEAVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALCAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA,-IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853- MARCA: GRANDESC - R\$ 1.7800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.9 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, 3 LT-EM PAPELAO COURO, RESISTENTE A PERFURACOES EM QUALQUER-PONTO

DE SUA SUPERFICIE INTERNA-IMPERMEAVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALCAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA,-IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853- MARCA: GRANDESC - R\$ 1.4500 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO Nº 9741-0/2018. ASSINATURA: 02/08/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML)-DEVERA POSSUIR NO MINIMO 3 ENZIMAS-PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTATICO-ATOXICO-NAO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSAS-NÃO CORROSIVO-BIODEGRADAVEL-DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL-NAO ESPUMANTE-EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE-TAMPA DE ROSCA-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: PROACTION - R\$ 15.7900 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML)-DEVERA POSSUIR NO MINIMO 3 ENZIMAS-PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTATICO-ATOXICO-NAO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSAS-NÃO CORROSIVO-BIODEGRADAVEL-DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL-NAO ESPUMANTE-EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE-TAMPA DE ROSCA-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: PROACTION - R\$ 15.7900 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR.HOSP LTD. PROCESSO Nº 9741-0/2018. ASSINATURA: 02/08/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 10 - COMPRESSA DE GAZE-ESTERIL-13 FIOS-7,5 X 7,5 CM-PACOTE: 5 UN-HIDROFILA-TECIDO DE ALGODAO OU MISTO-5 DOBRAS-BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIO SOLTO-MACIA-HIPOALERGENICA-ATOXICA-EMBALAGEM INDIVIDUAL (5 UN), EM PAPEL GRAU CIRURGICO E-FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-VALIDADE E SEGUIR ANBR 13.843-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDI HOUSE - R\$ 0.2500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.14 - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL 10X15CM-CONSTITUIDO DE MANTA 100% DE ALGODÃO HIDRÓFILO-ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE HIDROLIZADA COM FACE IMPERMEAVEL-COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA E INODORA-ISENTE DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVÉJANTES ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIAS ALERGÉNICAS-EMBALAGEM INDIVIDUAL (PACOTE) EM PAPEL GRAU CIRURGICO E-FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-LOTE, METODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-MARCA: MEDI HOUSE - R\$ 0.8200 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.. PROCESSO Nº 9741-0/2018. ASSINATURA: 02/08/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 6 - SONDA URETRAL N.14-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMP-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDSONDA - R\$ 0.4400 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE



## ADMINISTRAÇÃO

JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP. PROCESSO Nº 9741-0/2018. ASSINATURA: 02/08/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 12 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES-ESTERIL-EM ACO INOXIDAVEL-TAMANHO 28 G-COM APROXIMADAMENTE 0,4 MM DE DIAMETRO-BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLASTICO-OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL-FORMATO UNIVERSAL COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS LANCETADORES DE ENCAIXE REDONDO-COM TAMPA PROTETORA DE FACIL REMOCAO E PROTEJA A LANCETA-APOS USO-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-CAIXA COM 100 UNIDADES-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: G-TECH - R\$ 3.9900 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL 12 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES-ESTERIL-EM ACO INOXIDAVEL-TAMANHO 28 G-COM APROXIMADAMENTE 0,4 MM DE DIAMETRO-BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLASTICO-OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL-FORMATO UNIVERSAL COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS LANCETADO-RES DE ENCAIXE REDONDO-COM TAMPA PROTETORA DE FACIL REMOCAO E PROTEJA A LANCETA-APOS USO-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-CAIXA COM 100 UNIDADES-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: G-TECH - R\$ 4.1500 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 33.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 170/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: THEREZINHA MARIA DE FIORI ALMEIDA E OUTROS. PROCESSO: nº 19.866-7/16. ASSINATURA: 09/08/18. VALOR MENSAL: R\$ 4.300,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ZACARIAS DE GÓES N.516, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRAL - CRAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL ARTS 24,X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 190/16 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA. EPP. PROCESSO: nº 15.178-1/16. ASSINATURA: 17/08/18. OBJETO: ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO E PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 12/16. ASSUNTO: Prorrogado por 94 (noventa e quatro) dias.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 057/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT. PROCESSO: nº 13.994-1/17. ASSINATURA: 16/08/18. VALOR TOTAL: R\$ 172.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21856/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 547,40 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21857/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6514,20 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21858/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 329,00 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE,

LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21859/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4042,40 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21862/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2244,20 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21863/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 192,00 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21864/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1355,30 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21865/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 115,20 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21868/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 3895,66 OBJETO: CALHAPARALAMPADAFLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21869/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1278,84 OBJETO: CALHAPARALAMPADAFLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21870/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 2343,31 OBJETO: CALHAPARALAMPADAFLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21871/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 761,39 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21874/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INFINITY INSTALACOES ELETRICAS E COMERCIO LTDA - M VALOR TOTAL R\$ 22224,60 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21875/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: INFINITY INSTALACOES ELETRICAS E COMERCIO LTDA - M VALOR TOTAL R\$ 7323,15 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21876/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INFINITY INSTALACOES ELETRICAS E COMERCIO LTDA - M VALOR TOTAL R\$ 13325,35 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21877/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INFINITY INSTALACOES ELETRICAS E COMERCIO LTDA - M VALOR TOTAL R\$ 4403,30 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21880/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 20480,03 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21881/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 1060,57 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21882/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 12724,55 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21883/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 630,91 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21886/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RIBEIRÃO VERDE IND.E COM. MATS. ELÉTRICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6228,90 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21887/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RIBEIRÃO VERDE IND.E COM. MATS. ELÉTRICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1985,10 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21888/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RIBEIRÃO VERDE IND.E COM. MATS. ELÉTRICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3828,10 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21889/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RIBEIRÃO VERDE IND.E COM. MATS.

ELÉTRICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1100,30 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21892/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIE SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 769,50 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21893/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIE SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 243,00 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21894/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIE SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 465,75 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21895/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIE SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 141,75 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21895/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIE SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 141,75 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 22160/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GONÇALVES EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 7500,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALETE DE MADEIRA PADRÃO CET - UGTM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 22159/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GONÇALVES EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 22500,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALETE DE MADEIRA PADRÃO CET - UGTM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 22126/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 68,19 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL. COMPRA DIRETA Nº 1540/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 22127/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 568,54 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL. COMPRA DIRETA Nº 1540/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 22198/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1834,39 OBJETO: CLIPS



## ADMINISTRAÇÃO

0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22199/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 627,96 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22200/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 499,94 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22201/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 198,31 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22206/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGIST. EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1732,50 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22208/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 1087,50 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22209/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 362,50 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22214/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP VALOR TOTAL R\$ 1338,75 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22215/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP VALOR TOTAL R\$ 446,25 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22216/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP VALOR TOTAL R\$ 240,00 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22220/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7695,00 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22221/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2600,00 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22222/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1310,00 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22223/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 457,60 OBJETO: CLIPS 0/0, CLIPS 8/0, GRAMPO PARA GRAMPEADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22246/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GKS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA VALOR TOTAL R\$ 7900,00 OBJETO: MINISTRAR CURSO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1558/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22310/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HG COM. E ASSIST. TEC. EM TELEFONIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1300,00 OBJETO: PS INSTALAÇÃO CABO DE ENTRADA LINHAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1549/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22311/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HG COM. E ASSIST. TEC. EM TELEFONIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 350,00 OBJETO: PS INSTALAÇÃO CABO DE ENTRADA LINHAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/ MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1550/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22323/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5517,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL ANTI-SÉPTICO 70% - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1563/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22325/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5517,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL ANTI-SÉPTICO 70% - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1563/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22367/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 193,33 OBJETO: HOSPEDAGEM EM HOTEL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - AME. BANCO DO BRASIL C/C 42.880-9 - BANCO 330 COMPRA DIRETA Nº 1594/2018.

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 22.477-4/18

Inexigibilidade de Licitação nº 28/18

I - Objeto: contratação da Associação dos Registradores Imobiliários de





## ADMINISTRAÇÃO

São Paulo - ARISP, para consultas online de matrículas de imóveis para instrução de execuções fiscais e busca de patrimônio de devedores, por intermédio da assinatura digital (crédito eletrônico), junto a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, destinada à Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

II - Fundamento Legal: artigo 25, "caput", c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP

IV - Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V - Período: 12 (doze) meses

VI - Justificativa: A assinatura digital (Crédito Eletrônico) junto a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, constitui-se em uma plataforma eletrônica que reúne vários serviços prestados pelos Cartórios de Registro de Imóveis, tais como: visualização de matrícula, certidão digital, pesquisa para localização de bens e outros.

A escolha do produto encontra respaldo, pois a execução dos serviços disponibilizados pela ARISP são de relevância para a Unidade de Gestão de Governo e Finanças que busca maior eficiência na realização de serviços, tais como: atualização cadastral, verificação da propriedade de imóveis, realização e revisão de lançamento tributário e etc., tendo em vista a agilidade e economia gerada pela expedição das matrículas/certidões por meio da ARISP (Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo), considerando que são emitidas de forma eletrônica e imediatamente assim que solicitadas o que não demanda o deslocamento até o cartório específico para sua obtenção

A escolha da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, justifica-se por deter a exclusividade na operação e administração da plataforma em questão, conforme Provimento CG nº 42/2012.

Quanto ao preço, apontamos que o mesmo é tabelado em todo o Estado de São Paulo, conforme Lei Estadual nº 11.331/02, com alterações das Leis Estaduais nºs 13.290/2008, 15.600/2014 e 15.855/2015 e, seguem em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Juiz Corregedor da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital.

Roseli C. de Paiva  
Diretora do Depto. de  
Receita Tributária

UGNJC, 20 de agosto de 2018.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Receita Tributária, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

José Antonio Parimoschi  
Gestor Unidade de Governo e Finanças

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 122/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Objeto: Aquisição de veículo leve bicomcombustível, 0km, 1.0, 4 portas.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I - Adjudicar o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do Edital e ofertar o menor valor global.

Empresa	Item(s)
COMERCIAL LIBERTATO LTDA	01

Processo nº. 021.761-2/18

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 126/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de bloco de concreto, para manutenção de galerias do Município.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I - Desclassificar as propostas da empresa Concretos JB Ltda, nos itens 1 e 2, por apresentarem preços incompatíveis em relação aos preços de referências, desatendendo a cláusula 6.6 do Edital.

II - Adjudicar o objeto da licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do Edital e ofertar os menores preços, dentre as classificadas.

Empresa	Item(s)
GOLDONI- INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PRÉ-MOLDADOS E TELAS LTDA ME	01 e 02

Processo nº. 22.605-0/18

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/18 - Fornecimento de Sódio hipoclorito, fita microporosa de rayon e outros, sob Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Adm.13.295-1/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de

habilitação, manifestação da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca dos documentos técnicos e das amostras, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido em Edital, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR a empresa a MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, por não apresentar os documentos de habilitação no prazo concedido em Edital.

II - Desclassificar as propostas das seguintes empresas:

CIRURGICA UNIÃO LTDA (item 02 - cota principal), e TRM COMEERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (item 06 - cota principal), devido a as validades das propostas terem expirado, não sendo renovadas pelas mesmas.

ISMED FARMACEUTICA EIRELI EPP (itens 05 e 07 cotas reservadas), PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA ME (itens 01 e 07 - cotas reservadas), LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS HOSPITALARES LTDA (item 01 cota reservada) e FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP (item 01 cota reservada), por desatenderem o item 4.2 do Anexo I do Edital, apresentando valores superiores a 10% dos menores preços finais para as cotas principais dos referidos itens.

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA (itens 02, 03 e 04 - Cotas principais), LUMAR COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (itens 02,03 e 05 cotas principais), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 02, 03 e 04 - cotas principais), TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 02, 03 e 04 - cotas principais), LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS HOSPITALARES LTDA (item 05 - cota reservada), FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (itens 02, 03, 04 e 05 - cotas reservadas), por não atenderem plenamente as especificações dos materiais exigidos no Edital.

- III ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, item 01 cotas principal e reservada.

- Newcare Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda, itens 02 cota principal e 02,03 e 04 cota reservada.

- Cirurgica União Ltda, Itens 03,04 e 06 cota principal.

- Medi House Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Ltda, item 5 cotas principal e reservada.

- Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP, item 06 cota reservada.

- Nacional Comercial Hospitalar, Item 07 cotas principal e reservada.

(Germano Helio Sgarioni)  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 21 de agosto de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/18 - Aquisição de lâmpada a vapor metálico, 400W/220V, base E/40, tubular e outros, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 18.874-8/18.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise e manifestação da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/CIAL referente aos documentos técnicos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - INABILITAR a empresa INFINITY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LUMINÁRIAS LTDA-ME, por deixar de apresentar os documentos de habilitação exigidos no item 08 do Edital no prazo legal concedido;

II - DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas para o item 10 das empresas PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO-ME, R.D. VELANI ELÉTRICA-ME e POLAMP COMERCIAL LTDA-EPP, por não atenderem as especificações solicitadas no Edital e REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA-EPP por não atender as exigências do Edital no tocante a proposta de preços;

III - REVOGAR o item 10, conforme solicitação do órgão técnico, para revisão de sua especificação;

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:

- PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO-ME: Itens 01, 02, 03, 05, 09, 11 e 15;

- RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP: Itens 04, 06, 07, 08 e 14;

- R.D. VELANI ELÉTRICA-ME: Itens 12 e 13.

Neuri José Anzolin  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 agosto de 2.108

PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/18 - Fornecimento de tiras reativas para glicemia, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo n.º 019.735-0/18

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da oferta de desconto e considerando que não houve



## ADMINISTRAÇÃO

intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - Adjudicar o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

Empresa	Item(s)
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	01

Luciana Lemes  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de agosto de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/18 – Fornecimento de bloco de concreto, tijolo de barro comum, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 20.508-8/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de descontos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-AAPEDRABRUTACOMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 nas cotas principais e reservadas.

Ana Cláudia Gaino Ligieri  
Pregoeira

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 107/18.

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Educação

Objeto: Fornecimento de quinua em flocos e gergelim branco.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":

EMPRESA	VALOR. R\$
SAGAFFARI COMERCIAL LTDA - EPP	18.900,00

Processo n.º 019.131-2/18

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação referente à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 113/18, processo nº 13.545-9/18, na edição nº 4.435 da Imprensa Oficial do Município do dia 08/08/2018:

Onde se lê:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME – Itens 3 e 21 - Cota Reservada; Itens 8 e 16 – Cota Principal e Reservada (R\$ 12.251,00);

Leia-se:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME – Itens 3 e 21 - Cota Reservada; Itens 8 e 16 – Cota Principal e Reservada (R\$ 12.203,20);

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 133/18 – Aquisição detector fetal portátil e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 14.405-5/2018.

- CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA ME, (R\$ 999,60).

- JORGE H KHURY JUNIOR ME, (R\$ 2.970,00).

- NORT MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, (R\$ 394,75)

(TIAGO TEXERA)

Gestor Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/18 – Aquisição de medicamentos (loperamida cloridrato 2mg, nimopidina 30mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 18.714-6/18:

- CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA: Item 26 ..... (R\$ 552,00);

- CM HOSPITALAR S/A: Itens 03, 04, 05, 09, 15, 17, 18, 19 e 27 ..... (R\$ 15.219,50);

- EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME: Item 24 ..... (R\$ 708,456);

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: Itens 08, 10, 20, 22 e 23 ..... (R\$ 3.569,40);

- ISMED FARMACEUTICA EIRELI – EPP: Itens 01 e 02. (R\$ 744,196);

- ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA: Itens 21 e 29 ..... (R\$ 4.540,40).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão  
de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018 – Aquisição de placa para colostomia e para estomia, destinadas a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 19.075-1/2018:

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - Item 02..... (R\$ 1.850,00);

- CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME – Item 01 (R\$ 18.900,00) ;

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão  
de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018 – Aquisição de placa para colostomia e para estomia, destinadas a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 19.075-1/2018:

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - Item 02..... (R\$ 1.850,00);

- CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME – Item 01 (R\$ 18.900,00) ;

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão  
de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 180/18 – Fornecimento de medicamentos (filgrastima (g-csf) 30 um (300 mcg) (1 ml), omalizumabe 150 mg pó para solução injetável + diluente, e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 19.740-0/18:

- CM Hospitalar S/A: item 02 (R\$ 3,34 p/ cmp.), 12 (R\$ 2,82 p/ cmp.), 13 (R\$ 2,82 p/ cmp.), 15(R\$ 3,28 p/ cmp) e 18 (R\$ 4,02 p/ cmp) - cota principal e reservada;

- Drograria Reluz Ltda. ME: item 05 R\$ 99,37 p/ cmp), 10 R\$ 2,39 p/ cmp) e 17 (R\$ 2,46 p/ cmp) - cota principal e reservada;

- Dupatri Hospitalar Comércio, Importação, Exportação Ltda. item 04 (R\$ 0,3090 p/ cmp) e 07 (R\$ 2,2413 p/ cmp) - cota principal e reservada;

- Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli ME: item 01 (R\$ 0,3798 p/ cmp) e 11 (R\$ 1,4547 p/ cmp) – cota principal e reservada e item 14 (R\$ 3,2663 p/ cmp) – cota reservada;

- Hosplog Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.: item 14 (R\$ 3,26 p/ cmp) – cota principal;

- Onco Prod Distribuidora de Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda.: item 09 (R\$ 2,49 p/ cmp) – cota principal e reservada.

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção  
da Saúde

### ATO DE ANULAÇÃO De 20/18/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 339/17 – Prestação de serviços para o preparo e fornecimento de refeições destinadas aos funcionários das Unidades de Serviços e Centro de Serviços, da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo nº. 33.166-2/17.

Face que consta dos autos, ANULAMOS a presente licitação.

Alexandre Castro Nunes

Diretor do Depto. De Compras  
Governamentais

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/18

OBJETO: Fornecimento de banco em madeira com pés em ferro fundido, 7 réguas, sob o sistema Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2.018.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/18

OBJETO: Fornecimento de álcool gel anti-septico 70% bactericida, sachê, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do





## ADMINISTRAÇÃO

dia 05 de setembro de 2.018.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### "DESPACHO DECISÓRIO

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2018** – Execução de obra de implantação das avenidas marginais direitas ao Córrego das Walkírias, nos trechos: Trecho 1 – Entre a Av. Luiz Latorre até a Rua do Retiro; Trecho 2 – Entre a Rua do Retiro até a Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães; Trecho 3: Entre a Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães até a Av. Marginal da Rodovia Anhangüera e Trecho 4: Remodelação Viária da Av. Osmundo dos Santos Pellegrine, alças de acesso e retorno ao Viaduto da Rodovia Anhangüera, Trecho 5: Av. Adoniro Ladeira, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 17.052-2/2018**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando os recursos tempestivos interpostos pelas empresas:

a) **ARVEK Técnica e Construções Ltda. (processo nº 21.402-3/18- - fls. 1440/1468);**

b) **COMPASA do Brasil Distribuidora de Derivados do Petróleo Ltda (processo nº 21.617-6/18– fls. 1469/1550);**

Considerando as contrarrazões recursais interposta pela empresa **SOEBE Construção e Pavimentação S/A** aos recursos apresentados pela ARVEK Técnica e Construções Ltda (processo nº 22.416-2/18- fls.1566/1600) e pela COMPASA do Brasil Distribuidora de Derivados do Petróleo Ltda (processo nº 22.418-8/18 – fls. 1601/1642);

Considerando a análise e manifestações do órgão técnico constante dos autos em epígrafe, às fls.1645/1647, bem como a apreciação e manifestação jurídica constante de fls.1648/1652;

### RESOLVE:

a) **Manter a habilitação** das licitantes **SOEBE Construção e Pavimentação S/A** e **DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda**, conforme decisão constante no Termo de Abertura, às fls.1436/1437, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados;

b) **Manter a inabilitação** das empresas **JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda** e **TETO Construtora S/A**, conforme decisão constante no Termo de Abertura, às fls. 1436/1437, aliado ao fato que não interuseram recurso contra suas próprias inabilitações;

c) **Acolher o recurso e reconsiderar** a inabilitação da empresa **ARVEK Técnica e Construções Ltda. habilitando-a**, uma vez que restou demonstrado pelo licitante o atendimento ao edital, conforme análise técnica.

### Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- Acolher parcialmente o recurso apresentado pela empresa **COMPASA do Brasil Distribuidora de Derivados do Petróleo Ltda**, por comprovar o atendimento aos itens 3.5.2.1 e 3.5.3.1 alíneas "b", "e" e "f". No entanto, manter a **INABILITAÇÃO**, visto que não restou demonstrado o atendimento às exigências do edital quanto à comprovação do atendimento aos itens 3.5.2.1 e 3.5.3.1 alíneas "a" e "c", conforme elementos constante dos autos.

Jundiaí, em 20 de agosto de 2018

Neuri José Anzolin  
Gislaine dos Santos  
Laércio Baradel  
Francislene Aparecida Veiga  
Eliete Bruza Molino"

### "RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

"(...) Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica,

as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **acolho parcialmente** o recurso apresentado pela empresa **COMPASA do Brasil Distribuidora de Derivados do Petróleo Ltda**, por comprovar o atendimento aos itens 3.5.2.1 e 3.5.3.1 alíneas "b", "e" e "f". Mantendo, contudo, a **INABILITAÇÃO**, visto não haver restado demonstrado o atendimento às exigências do edital quanto à comprovação do atendimento aos itens 3.5.2.1 e 3.5.3.1 alíneas "a" e "c", conforme a instrução dos autos.

Retorna à UGAGP/GG para conhecimento e providências cabíveis.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal"

### "DESPACHO DECISÓRIO

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2018** – Execução de obra de implantação das avenidas marginais direitas ao Córrego das Walkírias, nos trechos: Trecho 1 – Entre a Av. Luiz Latorre até a Rua do Retiro; Trecho 2 – Entre a Rua do Retiro até a Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães; Trecho 3: Entre a Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães até a Av. Marginal da Rodovia Anhangüera e Trecho 4: Remodelação Viária da Av. Osmundo dos Santos Pellegrine, alças de acesso e retorno ao Viaduto da Rodovia Anhangüera, Trecho 5: Av. Adoniro Ladeira, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 17.052-2/2018**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;

Considerando o despacho decisório datado de 20 de agosto de 2018; Considerando a Decisão do Sr. Chefe do Executivo, em 20 de agosto de 2018;

Fica agendada para o próximo dia **23 de agosto de 2018, às 14 horas** a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas da licitação em referência.

Publique-se.

Jundiaí, em 21 de agosto de 2018.

Neuri José Anzolin

Gislaine dos Santos

Laércio Baradel

Francislene Aparecida Veiga

Eliete Bruza Molino"

## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 216, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.947, de 25 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.744-0/2015**.....

Tendo em vista a desistência da candidata **ELOISA MARIA STELUTI**, 9º Lugar, da Classificação Geral;

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG, Certidão de casamento e Superior Completo em Serviço Social (certificado e histórico) e registro no órgão de classe e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	ÉRICA FERREIRA FACCIONI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 217, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão do Concurso encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos termos do Processo nº 10205-3/2018.....

**FAZ SABER** a decisão dos recursos interpostos quanto às Notas da Prova de Produção Textual, realizada no dia 10 de junho de 2018, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
35229	Gabriela Cristina C. Roveri	PEB II - Educação Física	Indeferido
32669	Ricardo Valentim Zago Cardinali	PEB II - Educação Física	Indeferido

**FAZ SABER TAMBÉM** que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das manifestações proferidas pelas bancas, deverá comparecer pessoalmente, no Paço Municipal, nos dias 23 e 24 de agosto, sito a Av. da Liberdade, s/nº – Jd. Botânico – 3º andar Ala Norte – Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

**FAZ SABER AINDA** que em atendimento a Lei Municipal nº 4.420 de 20 de setembro de 1994, não tivemos candidatos aprovados como portadores de necessidades especiais.

**FAZ SABER FINALMENTE** a Classificação Final dos aprovados no Concurso Público, sendo uma lista especial (afrodescendente), e uma geral, em ordem de classificação, já atribuídos os critérios de desempate segundo item 9.5 do Edital de Abertura, conforme segue:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE**  
**202- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nome do Candidato	Nota da Prova Objetiva	Nota Produção Textual	Título	Nota Final	Desempate			
					C. E.	Título	Data Nasc.	Class.
JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA	76,00	94,00	3,00	173,00	16,00	3,00	03/01/1985	1º
ZAIRA SIMÕES	62,00	94,00	0,00	156,00	18,00	0,00	26/06/1995	2º
EDSON PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	62,00	94,00	0,00	156,00	16,00	0,00	17/06/1970	3º
HEBERT ALLAN ERNESTO	62,00	94,00	0,00	156,00	14,00	0,00	18/05/1983	4º
JANAINA ALVES DA HORA	66,00	88,00	0,00	154,00	20,00	0,00	20/01/1994	5º
GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA MARTENS	72,00	82,00	0,00	154,00	14,00	0,00	26/01/1990	6º
ROBERTA DE SOUSA CARLOS	64,00	88,00	0,00	152,00	16,00	0,00	04/04/1997	7º
DIOGO BATISTA DE SOUZA MENDES	62,00	90,00	0,00	152,00	12,00	0,00	19/07/1988	8º
MONIQUE MARÇAL GROSSI	62,00	89,00	0,00	151,00	14,00	0,00	16/05/1990	9º
DIEGO FERREIRA LIMA	72,00	70,00	3,00	145,00	20,00	3,00	04/02/1989	10º
WILLIAM DA SILVA	62,00	80,00	0,00	142,00	16,00	0,00	02/04/1984	11º
DIOGO DE OLIVEIRA	62,00	80,00	0,00	142,00	16,00	0,00	27/10/1987	12º
DANIEL FELIPE SANTOS	66,00	65,00	0,00	131,00	20,00	0,00	20/02/1986	13º
SÍLVIA HELENA PEREIRA	66,00	47,00	0,00	113,00	18,00	0,00	11/05/1982	14º

**CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**  
**202- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nome do Candidato	Nota da Prova Objetiva	Nota Produção Textual	Título	Nota Final	Desempate			
					C. E.	Título	Data Nasc.	Class.
JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA	76,00	94,00	3,00	173,00	16,00	3,00	03/01/1985	1º
RÓBERG DE SOUZA GOMES	78,00	94,00	0,00	172,00	18,00	0,00	20/01/1987	2º
PABLO RODRIGO CAMPELO ALVES	70,00	100,00	1,00	171,00	14,00	1,00	24/12/1986	3º
NADYNE VENTURINI TRINDADE	70,00	100,00	0,00	170,00	22,00	0,00	20/04/1992	4º
RAFAEL PETTA DAUD	70,00	100,00	0,00	170,00	18,00	0,00	26/12/1981	5º
CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	70,00	100,00	0,00	170,00	16,00	0,00	16/02/1981	6º
WAGNER PULZI	66,00	100,00	4,00	170,00	12,00	4,00	13/11/1981	7º
THAIS SOARES ALCANTARA BRECHT	68,00	100,00	0,00	168,00	24,00	0,00	27/07/1994	8º
RICARDO MANAVELLO GARDENAL	68,00	100,00	0,00	168,00	18,00	0,00	27/09/1995	9º
JULIA FELIX DE OLIVEIRA	68,00	100,00	0,00	168,00	16,00	0,00	24/05/1987	10º
THALES DE CASTRO VANALLI	68,00	100,00	0,00	168,00	12,00	0,00	17/12/1990	11º
MOACIR NERES DOS SANTOS PRESTES MILEO	66,00	100,00	1,00	167,00	18,00	1,00	05/02/1982	12º
DIOGO PALOMBARINI	76,00	90,00	0,00	166,00	20,00	0,00	09/01/1991	13º
ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	66,00	100,00	0,00	166,00	18,00	0,00	17/03/1984	14º
BIANCA GOMES FERNANDES	66,00	100,00	0,00	166,00	14,00	0,00	17/10/1984	15º
BARBARA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	66,00	100,00	0,00	166,00	14,00	0,00	28/01/1999	16º
BRUNO MODESTO SILVESTRE	70,00	92,00	3,00	165,00	18,00	3,00	06/05/1987	17º
BRUNA EDUARDA BUONAFINA BATISTA DE	70,00	95,00	0,00	165,00	18,00	0,00	17/01/1991	18º
TATIANA APARECIDA SIQUEIRA	70,00	94,00	0,00	164,00	16,00	0,00	27/09/1984	19º
MIKE FELIPE	70,00	94,00	0,00	164,00	16,00	0,00	16/10/1984	20º
RENATA CHRISTINA PIQUE DE ALENCAR	62,00	100,00	1,00	163,00	12,00	1,00	19/01/1990	21º
ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	74,00	88,00	0,00	162,00	24,00	0,00	04/10/1991	22º
FABIO AUGUSTO PUCINELI	64,00	95,00	3,00	162,00	18,00	3,00	20/10/1979	23º
ANDERSON PASQUALINI	66,00	94,00	2,00	162,00	16,00	2,00	23/08/1975	24º
IVAN SOUZA BONIFÁCIO	62,00	100,00	0,00	162,00	16,00	0,00	10/04/1977	25º
ROBSON FELIPE NUNES	72,00	90,00	0,00	162,00	16,00	0,00	17/03/1987	26º
AGNES HARUMI IHA	62,00	100,00	0,00	162,00	12,00	0,00	09/01/1978	27º
BETHANIA TAMARA COELHO	62,00	100,00	0,00	162,00	10,00	0,00	18/02/1983	28º
LEANDRO MEDEIROS	64,00	94,00	2,00	160,00	14,00	2,00	24/11/1981	29º
PAULO ALEXANDRE COSTA	66,00	94,00	0,00	160,00	14,00	0,00	04/10/1981	30º
CAROLINA DE CARVALHO AMARAL	68,00	90,00	1,00	159,00	22,00	1,00	03/02/1988	31º





**GESTÃO DE PESSOAS**

SERGIO ANTONIO CORRADIN	62,00	96,00	1,00	159,00	20,00	1,00	10/06/1961	32º
DANIEL AUGUSTO PEREIRA TANCREDI	66,00	92,00	0,00	158,00	22,00	0,00	06/11/1992	33º
CLODAIR RODRIGUES JUNIOR	68,00	90,00	0,00	158,00	16,00	0,00	05/04/1968	34º
GUILHERME DE CELLIO MARTINS	66,00	92,00	0,00	158,00	16,00	0,00	20/10/1992	35º
FILIPE PERETTI DUARTE	62,00	96,00	0,00	158,00	14,00	0,00	08/04/1985	36º
ALEXANDRE TULIO IPONEMA GALLUCCI	64,00	94,00	0,00	158,00	14,00	0,00	23/08/1993	37º
RENAN HENRIQUE NASCIMENTO RESENDE	64,00	94,00	0,00	158,00	14,00	0,00	12/09/1993	38º
PRISCILA ROSSETO COSTA	68,00	88,00	1,00	157,00	20,00	1,00	22/09/1986	39º
GABRIELA CRISTINA CYRILLO ROVERI	70,00	86,00	1,00	157,00	18,00	1,00	01/07/1991	40º
ZAIRA SIMÕES	62,00	94,00	0,00	156,00	18,00	0,00	26/06/1995	41º
EDSON PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	62,00	94,00	0,00	156,00	16,00	0,00	17/06/1970	42º
HEBERT ALLAN ERNESTO	62,00	94,00	0,00	156,00	14,00	0,00	18/05/1983	43º
HENRIQUE MUHRINGER VOLPE	66,00	90,00	0,00	156,00	14,00	0,00	03/12/1987	44º
MÔNICA APARECIDA DA SILVA	68,00	88,00	0,00	156,00	12,00	0,00	27/08/1989	45º
JACKELYNE FERREIRA DE AZEVEDO	62,00	94,00	0,00	156,00	12,00	0,00	05/03/1990	46º
KARINA MARIA MAZZEI	62,00	93,00	0,00	155,00	18,00	0,00	28/04/1976	47º
FRANÇOISE DE SOUZA FONSECA	66,00	88,00	1,00	155,00	16,00	1,00	15/01/1976	48º
JANAÍNA ALVES DA HORA	66,00	88,00	0,00	154,00	20,00	0,00	20/01/1994	49º
RODRIGO ROAH RODRIGUES	62,00	90,00	2,00	154,00	18,00	2,00	23/10/1980	50º
NATÁLIA OLIVEIRA MEDINA	62,00	92,00	0,00	154,00	18,00	0,00	21/03/1994	51º
GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA MARTENS	72,00	82,00	0,00	154,00	14,00	0,00	26/01/1990	52º
LEONARDO MATTOS DA MOTTA SILVA	62,00	88,00	3,00	153,00	20,00	3,00	28/09/1988	53º
PEDRO HENRIQUE DA ROSA	64,00	88,00	1,00	153,00	14,00	1,00	30/11/1993	54º
LYLIANE FREITAS ALVES MARLIERE	62,00	90,00	1,00	153,00	8,00	1,00	22/03/1978	55º
JÉSSICA CARREGARI CASCALDI	64,00	88,00	0,00	152,00	18,00	0,00	16/05/1991	56º
ROBERTA DE SOUSA CARLOS	64,00	88,00	0,00	152,00	16,00	0,00	04/04/1997	57º
DIOGO BATISTA DE SOUZA MENDES	62,00	90,00	0,00	152,00	12,00	0,00	19/07/1988	58º
STELLA MARIS PRADO COSTA	62,00	88,00	1,00	151,00	18,00	1,00	25/02/1981	59º
BRUNA RAFAELA ESPORTA FERNANDES	62,00	89,00	0,00	151,00	18,00	0,00	15/01/1987	60º
GABRIEL JORDAO	68,00	83,00	0,00	151,00	16,00	0,00	30/04/1989	61º
MÔNIQUE MARÇAL GROSSI	62,00	89,00	0,00	151,00	14,00	0,00	16/05/1990	62º
RICARDO VALENTIM ZAGO CARDINALLI	70,00	80,00	0,00	150,00	18,00	0,00	04/07/1989	63º
LÍVIA ELIAS DELGADO	62,00	88,00	0,00	150,00	18,00	0,00	17/11/1991	64º
PRISCILA ERRERIAS BONFIETTI	68,00	80,00	0,00	148,00	12,00	0,00	22/06/1994	65º
GIOVANNA SAYURI GARBELINI OTA	64,00	82,00	0,00	146,00	20,00	0,00	23/11/1995	66º
DIEGO FERREIRA LIMA	72,00	70,00	3,00	145,00	20,00	3,00	04/02/1989	67º
LETÍCIA APARECIDA CALDERÃO SPOSITO	62,00	80,00	3,00	145,00	16,00	3,00	12/01/1992	68º
DANIEL DOS SANTOS	64,00	80,00	1,00	145,00	10,00	1,00	27/12/1978	69º
FERNANDA MORONTE DA SILVA	62,00	82,00	0,00	144,00	20,00	0,00	18/05/1989	70º
JORGE VICENTE DA SILVA JUNIOR	64,00	80,00	0,00	144,00	16,00	0,00	29/09/1984	71º
ALINE FERNANDA DA SILVA	62,00	82,00	0,00	144,00	16,00	0,00	17/05/1990	72º
CAMILA SANCHEZ MILANI	62,00	82,00	0,00	144,00	12,00	0,00	29/03/1990	73º
GABRIELA SIMONE DO NASCIMENTO	62,00	80,00	0,00	142,00	16,00	0,00	24/02/1980	74º
WILLIAM DA SILVA	62,00	80,00	0,00	142,00	16,00	0,00	02/04/1984	75º
DIOGO DE OLIVEIRA	62,00	80,00	0,00	142,00	16,00	0,00	27/10/1987	76º
GLAUCO DE FREITAS TEIXEIRA	62,00	80,00	0,00	142,00	14,00	0,00	20/11/1974	77º
HENRIQUE CAMARGO ALVES DA SILVA	64,00	74,00	2,00	140,00	22,00	2,00	01/04/1982	78º
DIEGO MAGANIN LIMA	64,00	76,00	0,00	140,00	20,00	0,00	13/07/1981	79º
MARIÁNGELA BARBOSA DE CAMARGO	62,00	78,00	0,00	140,00	16,00	0,00	28/04/1969	80º
THIAGO SOARES LEITE	64,00	76,00	0,00	140,00	14,00	0,00	01/12/1986	81º
DANIEL REIS EBBINGHAUS	74,00	65,00	0,00	139,00	22,00	0,00	29/06/1982	82º
GILMAR FELIPE SANTOS	62,00	77,00	0,00	139,00	16,00	0,00	21/12/1976	83º
VANESSA CRISTINA NOVAES GIORFI	64,00	74,00	0,00	138,00	14,00	0,00	13/11/1979	84º
KALID ALI ALI	64,00	74,00	0,00	138,00	14,00	0,00	27/06/1987	85º
CELSON LUIS CURY FERREIRA	64,00	71,00	2,00	137,00	18,00	2,00	25/01/1961	86º
DIEGO FOZ BORGES	66,00	69,00	1,00	136,00	20,00	1,00	30/10/1988	87º
HUGO AUGUSTO CALDAS FEITOZA	66,00	70,00	0,00	136,00	20,00	0,00	18/09/1988	88º
MARINA MAIORANO COLLOCA	68,00	68,00	0,00	136,00	20,00	0,00	17/04/1995	89º
ISABEL GRANZOTTO LLAGOSTERA	62,00	74,00	0,00	136,00	16,00	0,00	02/02/1990	90º
ALINE DOS SANTOS KLEMES	62,00	71,00	2,00	135,00	12,00	2,00	08/01/1986	91º
LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRÉ	62,00	70,00	0,00	132,00	20,00	0,00	16/04/1988	92º
AMANDA MELISSA DOS SANTOS	62,00	70,00	0,00	132,00	14,00	0,00	25/05/1992	93º
DANIEL FELIPE SANTOS	66,00	65,00	0,00	131,00	20,00	0,00	20/02/1986	94º
ADRIANA AMORIM DE SOUZA	64,00	66,00	0,00	130,00	12,00	0,00	24/02/1988	95º
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO	64,00	65,00	0,00	129,00	16,00	0,00	03/04/1986	96º
JOSÉ CARLOS MARTINS JUNIOR	62,00	65,00	0,00	127,00	20,00	0,00	23/11/1974	97º
BRUNO RAFAEL DA SILVA LUZ	66,00	61,00	0,00	127,00	16,00	0,00	02/01/1987	98º
FABIO MARTINS GRECO	64,00	60,00	0,00	124,00	16,00	0,00	14/03/1980	99º
DIEGO BISPO MARQUES	68,00	56,00	0,00	124,00	14,00	0,00	01/01/1997	100º
SÍLVIA HELENA PEREIRA	66,00	47,00	0,00	113,00	18,00	0,00	11/05/1982	101º

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**ALDA DA CRUZ PINHEIRO**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
EDITAL Nº 218, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão do Concurso encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, nos termos do Processo nº 10217-8/2018.....



## GESTÃO DE PESSOAS

**FAZ SABER** a decisão dos recursos interpostos quanto às Notas da Prova de Produção Textual, realizada no dia 10 de junho de 2018, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
27292	Aline Chaves De Andrade	PEB II - Inglês	Indeferido
36589	Ana Karine De S. Dantas	PEB II - Inglês	Deferido
40921	Erica Perez	PEB II - Inglês	Indeferido
32006	Eula Cachoeira De Carvalho	PEB II - Inglês	Indeferido
38202	Fabiana Sanches Tristão	PEB II - Inglês	Indeferido
26160	Fernanda Lacerda Q. Gonzalez	PEB II - Inglês	Indeferido
36673	José Carlos Ferreira Do Nascimento	PEB II - Inglês	Indeferido
15598	Nelson Antonio Cid	PEB II - Inglês	Indeferido
27502	Stéphanie Bentes Alves	PEB II - Inglês	Indeferido
39775	Valdeir Rodrigues Do Nascimento	PEB II - Inglês	Indeferido

**FAZ SABER TAMBÉM** que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das manifestações proferidas pelas bancas, deverá comparecer pessoalmente, no Paço Municipal, nos dias 23 e 24 de agosto, sito a Av. da Liberdade, s/nº – Jd. Botânico – 3º andar Ala Norte – Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

**FAZ SABER AINDA** que em atendimento a Lei Municipal nº 4.420 de 20 de setembro de 1994, não tivemos candidatos aprovados como portadores de necessidades especiais.

**FAZ SABER FINALMENTE** a Classificação Final dos aprovados no Concurso Público, sendo uma lista especial (afrodescendente), e uma geral, em ordem de classificação, já atribuídos os critérios de desempate segundo item 9.5 do Edital de Abertura, conforme segue:

### CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE 203- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Nome do Candidato	Nota da Prova Objetiva	Nota Produção Textual	Título	Nota Final	Desempate			Class.
					C. E.	Título	Data Nasc.	
DIONISIO DA SILVA PIMENTA	72,00	40,00	3,00	115,00	22,00	3,00	28/03/1987	1º
LUCIANO ELIAS SOARES DOS SANTOS	70,00	30,00	1,00	101,00	24,00	1,00	09/05/1983	2º
TALITA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	68,00	30,00	1,00	99,00	22,00	1,00	07/06/1980	3º
WELLINGTON MANOEL DA SILVA	74,00	22,00	0,00	96,00	24,00	0,00	06/01/1990	4º
EULA CACHOEIRA DE CARVALHO	80,00	10,00	0,00	90,00	26,00	0,00	28/03/1981	5º
KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA	72,00	18,00	0,00	90,00	20,00	0,00	05/09/1976	6º
DELEON BETIM	78,00	10,00	0,00	88,00	28,00	0,00	18/03/1991	7º
LEANDRO ATAÍDE BARBOSA DE OLIVEIRA	68,00	10,00	3,00	81,00	24,00	3,00	10/10/1981	8º
DILMA PEREIRA DE SOUZA GUIMARAES RIBEIRO	68,00	8,00	3,00	79,00	22,00	3,00	22/11/1968	9º
MARIO MOREIRA ALVES	70,00	5,00	0,00	75,00	14,00	0,00	22/06/1963	10º

### CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL 203- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Nome do Candidato	Nota da Prova Objetiva	Nota Produção Textual	Título	Nota Final	Desempate			Class.
					C. E.	Título	Data Nasc.	
THAIS MALAGOLI BRAGA	78,00	92,00	0,00	170,00	28,00	0,00	13/08/1994	1º
SAMIRA KASSOUF LENA	74,00	82,00	1,00	157,00	22,00	1,00	18/06/1987	2º
SAULO MARCOS ADRIANO	70,00	83,00	0,00	153,00	26,00	0,00	01/06/1964	3º
JULIANA UCHÔA COIMBRA LEAL	80,00	71,00	0,00	151,00	22,00	0,00	25/02/1997	4º
ÁGUIDA MARIA ALENCAR FREITAS	68,00	83,00	0,00	151,00	20,00	0,00	01/02/1985	5º
ANA KARINE DE SOUSA DANTAS	80,00	66,00	3,00	149,00	28,00	3,00	27/03/1991	6º
VANESSA CECÍLIA DA SILVA MARTINS	82,00	65,00	0,00	147,00	28,00	0,00	10/12/1978	7º
VERA LUCIA ESTEVES DE MOURA OLIVEIRA	70,00	77,00	0,00	147,00	26,00	0,00	05/04/1972	8º
ANA RAQUEL FONTANELLI	70,00	76,00	0,00	146,00	28,00	0,00	04/06/1985	9º
CLAUDIO MAFRA FERAZ	74,00	71,00	0,00	145,00	26,00	0,00	08/09/1964	10º
JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA FILHO	70,00	74,00	0,00	144,00	28,00	0,00	11/06/1979	11º
DANIELA FERREIRA LUIZ	74,00	67,00	1,00	142,00	26,00	1,00	20/03/1978	12º
AMANDA DOS SANTOS MENDES	78,00	64,00	0,00	142,00	24,00	0,00	25/06/1993	13º
JÉSSICA MAYRA DE PAUDA	70,00	70,00	0,00	140,00	26,00	0,00	08/10/1994	14º
IBRAHIM ALISSON YAMAKAWA	78,00	59,00	3,00	140,00	24,00	3,00	20/01/1991	15º
PEDRO GUAGLIANO CENTURIÓN	80,00	54,00	3,00	137,00	22,00	3,00	06/07/1987	16º
MARY CREUSA FORNARI MARINHO	70,00	65,00	0,00	135,00	22,00	0,00	21/01/1954	17º
GIOVANNA BERTONHA	80,00	54,00	0,00	134,00	26,00	0,00	02/06/1995	18º
WILLIAM DANILO GARCIA	74,00	57,00	1,00	132,00	28,00	1,00	27/10/1991	19º
NATALIA DE SOUZA OLIVEIRA	74,00	55,00	1,00	130,00	22,00	1,00	18/03/1986	20º
MARIA RITA DE SOUZA MEIRELES SANTOS	72,00	57,00	0,00	129,00	26,00	0,00	02/05/1961	21º
DENISE DA SILVA SANTOS	72,00	56,00	0,00	128,00	28,00	0,00	15/05/1981	22º
RODRIGO CHIMENTO BAU FARINA	70,00	57,00	0,00	127,00	28,00	0,00	13/01/1984	23º
FABRICIO MENDONÇA DE CARVALHO	72,00	54,00	0,00	126,00	22,00	0,00	11/10/1975	24º
FERNANDA LACERDA QUEIROZ GONZALEZ	74,00	48,00	3,00	125,00	26,00	3,00	27/10/1986	25º
FABIANA MARIA FRANCO DO PRADO	70,00	55,00	0,00	125,00	24,00	0,00	14/04/1980	26º
THAIS DA COSTA FORTUNA	68,00	56,00	0,00	124,00	28,00	0,00	21/12/1985	27º
CLAUDIA POLLINI	74,00	48,00	0,00	122,00	26,00	0,00	14/11/1976	28º
VANDERLEI QUISPE CHOQUECALLATA	76,00	46,00	0,00	122,00	26,00	0,00	17/08/1993	29º
VINICIUS STATZNER STUMPF	72,00	50,00	0,00	122,00	24,00	0,00	02/02/1990	30º
MAGALI FERNANDES COELHO	70,00	52,00	0,00	122,00	22,00	0,00	30/10/1990	31º
FELIPE AUGUSTO KANASHIRO FUJITA	68,00	52,00	0,00	120,00	28,00	0,00	07/02/1986	32º
BRUNO DO NASCIMENTO SA	74,00	43,00	0,00	117,00	26,00	0,00	14/12/1984	33º
ANA CLÁUDIA DE SOUZA RAMOS	86,00	30,00	0,00	116,00	26,00	0,00	09/01/1988	34º
RAFAELLA SANTANA DANTAS	70,00	45,00	0,00	115,00	26,00	0,00	17/03/1997	35º





## GESTÃO DE PESSOAS

LIGIA GOMES CONTRERA	72,00	40,00	3,00	115,00	24,00	3,00	06/02/1989	36º
CINIRA GALVANI FAVRIN DUARTE	70,00	44,00	1,00	115,00	24,00	1,00	26/04/1974	37º
MARINA RAMOS DA SILVA	68,00	47,00	0,00	115,00	24,00	0,00	29/04/1992	38º
DIONISIO DA SILVA PIMENTA	72,00	40,00	3,00	115,00	22,00	3,00	28/03/1987	39º
WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	68,00	42,00	3,00	113,00	24,00	3,00	05/09/1975	40º
STÉPHANIE BENTES ALVES	72,00	40,00	0,00	112,00	26,00	0,00	10/03/1995	41º
GABRIELA PERRONI GOMES DA SILVA	72,00	40,00	0,00	112,00	24,00	0,00	09/08/1993	42º
KELLY CRISTINA ALMEIDA BARCELLI	78,00	34,00	0,00	112,00	22,00	0,00	02/05/1984	43º
LAYAN LIMA SILVA	72,00	40,00	0,00	112,00	20,00	0,00	13/09/1993	44º
EDILAINE CLEONICE MINGOTI	80,00	30,00	1,00	111,00	26,00	1,00	18/12/1968	45º
THAÍS HELENA CASTRO SIQUEIRA	72,00	37,00	0,00	109,00	26,00	0,00	09/06/1984	46º
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	68,00	40,00	1,00	109,00	24,00	1,00	28/05/1964	47º
VALDEIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	80,00	28,00	0,00	108,00	26,00	0,00	10/04/1974	48º
MARIA OLIVIA STELLA FLAIBAM MONTICO	70,00	37,00	0,00	107,00	26,00	0,00	14/07/1986	49º
ELLEN CRISTINA DIAS	70,00	37,00	0,00	107,00	24,00	0,00	06/11/1991	50º
FÁBIO PETROLI CIOLFI	76,00	30,00	0,00	106,00	26,00	0,00	25/01/1995	51º
AGATHA ELISA RIBEIRO	72,00	32,00	1,00	105,00	22,00	1,00	15/10/1993	52º
MARTA ELISANGELA GUILHERME	78,00	26,00	0,00	104,00	30,00	0,00	21/11/1971	53º
LUCIANO ELIAS SOARES DOS SANTOS	70,00	30,00	1,00	101,00	24,00	1,00	09/05/1983	54º
NELSON ANTONIO CID	72,00	27,00	1,00	100,00	28,00	1,00	04/02/1963	55º
DANIELA MARTINS LOFRANO JUNQUEIRA	78,00	22,00	0,00	100,00	28,00	0,00	31/01/1984	56º
NATHALIA ANGELO GINGLIANI	72,00	28,00	0,00	100,00	24,00	0,00	21/03/1997	57º
TALITA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	68,00	30,00	1,00	99,00	22,00	1,00	07/06/1980	58º
ANDREA CAROLINE PRESOTO	68,00	30,00	0,00	98,00	24,00	0,00	21/10/1987	59º
LYGEA DE SOUZA RAMOS	68,00	30,00	0,00	98,00	22,00	0,00	23/10/1983	60º
WELLINGTON MANOEL DA SILVA	74,00	22,00	0,00	96,00	24,00	0,00	06/01/1990	61º
PRISCILA TIEMI TAMAI	84,00	10,00	0,00	94,00	24,00	0,00	08/11/1990	62º
GIOVANNA BOM ALVES	68,00	25,00	0,00	93,00	20,00	0,00	09/01/1997	63º
LEANDRO DE OLIVEIRA GONZAGA	70,00	22,00	0,00	92,00	22,00	0,00	04/02/1984	64º
ODETTE GOMES CHIABRANDO	68,00	22,00	1,00	91,00	24,00	1,00	22/03/1970	65º
KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	78,00	12,00	0,00	90,00	26,00	0,00	24/04/1979	66º
EULA CACHOEIRA DE CARVALHO	80,00	10,00	0,00	90,00	26,00	0,00	28/03/1981	67º
MICHEL RISSO DE LIMA	72,00	15,00	3,00	90,00	24,00	3,00	26/09/1983	68º
KARINA MACHADO DA SILVA	70,00	20,00	0,00	90,00	24,00	0,00	22/02/1988	69º
JEAN AUGUSTO GUIMARÃES SAMPAIO CARVALHO	70,00	20,00	0,00	90,00	24,00	0,00	22/10/1992	70º
KAREN CRISTINA HORÁCIO DE SOUZA	72,00	18,00	0,00	90,00	20,00	0,00	05/09/1976	71º
JOSÉ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	78,00	10,00	0,00	88,00	28,00	0,00	13/09/1971	72º
MARIA LUIZA SAYURI HAMADA	72,00	16,00	0,00	88,00	28,00	0,00	27/09/1990	73º
DELEON BETIM	78,00	10,00	0,00	88,00	28,00	0,00	18/03/1991	74º
TAMARA CRISTINE DE ARAÚJO	68,00	20,00	0,00	88,00	26,00	0,00	29/05/1991	75º
PAULA FERNANDES PIOVANI	76,00	12,00	0,00	88,00	22,00	0,00	22/10/1986	76º
CAMILLA FARIA DE ALMEIDA	70,00	17,00	0,00	87,00	28,00	0,00	29/06/1978	77º
ALEXANDRE DOMINGUES DOURADINHO	72,00	15,00	0,00	87,00	22,00	0,00	23/09/1975	78º
CLAUDIO REZENDE LUCAREVSCHI	78,00	0,00	8,00	86,00	28,00	8,00	30/01/1969	79º
GISELE SOUZA ROLO	70,00	16,00	0,00	86,00	24,00	0,00	14/01/1974	80º
SAMANTHA PEREIRA	68,00	18,00	0,00	86,00	24,00	0,00	22/03/1985	81º
RENATA CHAVES ALEIXO CIOTTI	70,00	15,00	1,00	86,00	22,00	1,00	07/11/1973	82º
ELVIS BRASSAROTO ALEIXO	68,00	15,00	3,00	86,00	16,00	3,00	18/07/1979	83º
ELVIS ABRAHAM ALVES	70,00	14,00	0,00	84,00	24,00	0,00	15/08/1977	84º
ALINE CHAVES DE ANDRADE	74,00	10,00	0,00	84,00	24,00	0,00	10/01/1981	85º
CELIA DOS SANTOS BUENO QUINTANA	74,00	10,00	0,00	84,00	22,00	0,00	29/10/1966	86º
ERICA PEREZ	72,00	10,00	1,00	83,00	24,00	1,00	15/02/1986	87º
CARLA REGINA ORTEGA	70,00	12,00	1,00	83,00	22,00	1,00	10/12/1966	88º
BEATRIZ LOPES LAZARINI	68,00	15,00	0,00	83,00	22,00	0,00	05/08/1996	89º
LUCIANA CRISTINA SANTOS DUARTE	70,00	12,00	0,00	82,00	24,00	0,00	26/10/1975	90º
DAFNE BRITO ZICHEL	72,00	10,00	0,00	82,00	24,00	0,00	10/07/1988	91º
ALEXANDRE BAPTISTA DE MORAES	68,00	14,00	0,00	82,00	22,00	0,00	16/09/1970	92º
LEANDRO ATAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	68,00	10,00	3,00	81,00	24,00	3,00	10/10/1981	93º
KENYA DO ESPÍRITO SANTO	70,00	10,00	0,00	80,00	24,00	0,00	13/08/1984	94º
ELAINE CRISTINA DA SILVA	70,00	10,00	0,00	80,00	24,00	0,00	13/04/1986	95º
MARIA LUCIENE BATISTA SANTOS	70,00	10,00	0,00	80,00	22,00	0,00	04/02/1966	96º
LÍGIA RESENDE DE NORONHA GOULART	68,00	12,00	0,00	80,00	22,00	0,00	18/02/1992	97º
DENILSON ALVES DE SANT'ANA	70,00	10,00	0,00	80,00	18,00	0,00	13/10/1970	98º
DILMA PEREIRA DE SOUZA GUIMARAES RIBEIRO	68,00	8,00	3,00	79,00	22,00	3,00	22/11/1968	99º
NAYARAMA SANTELLO TONON	74,00	5,00	0,00	79,00	18,00	0,00	30/08/1985	100º
MICHELLA JORGE	68,00	10,00	0,00	78,00	22,00	0,00	19/12/1977	101º
SABRINA PEREIRA DOS SANTOS PERPÉTUO	68,00	10,00	0,00	78,00	18,00	0,00	05/03/1980	102º
ANTONIEL JESUS DA SILVA DE LACERDA ALVES	70,00	6,00	1,00	77,00	16,00	1,00	19/04/1985	103º
KARLEY DE CASSIA QUEIROZ DE ALMEIDA	70,00	5,00	0,00	75,00	22,00	0,00	24/06/1984	104º
MARIO MOREIRA ALVES	70,00	5,00	0,00	75,00	14,00	0,00	22/06/1963	105º
ENRICO DE CASTRO CARVALHO SILVA	68,00	6,00	0,00	74,00	24,00	0,00	12/04/1988	106º
FABIANA SANCHES TRISTÃO	68,00	5,00	1,00	74,00	20,00	1,00	12/11/1978	107º
MARILEIA DE LACERDA ALVES LOURENÇO	72,00	0,00	0,00	72,00	20,00	0,00	15/07/1984	108º

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**ALDA DA CRUZ PINHEIRO**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 886, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a pedido, o servidor EDER DEIVIS FISTAROL, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

#### PORTARIA N.º 887, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora REBECCA FERRONATO DE AZEVEDO, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2018.

#### PORTARIA N.º 888, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a pedido, JOAO HENRIQUE DE AMORIM FRIGERI, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo "DAC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 598, de 16 de março de 2017, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2018.

#### PORTARIA N.º 889, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Resolve designar a servidora KALINCA ANDREA TIMPONI RITONI, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular THIAGO ANTONIO ZACARATTO, em gozo de férias-prêmio, no período de 08 de agosto de 2018 a 07 de setembro de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

#### PORTARIA N.º 890, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA, para exercer a função de Coordenador de Modalidade, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

#### PORTARIA N.º 891, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Resolve conceder à servidora MARIA SALETE GRACIANO MARTINS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 21 de agosto de 2018 a 20 de setembro de 2018, conforme consta no Processo n.º 24.130-7/2018.

#### PORTARIA N.º 892, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Resolve conceder à servidora SILVANA VERONICA RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 23 de agosto de 2018 a 22 de setembro de 2018, conforme consta no Processo n.º 18.918-9/2015.

#### PORTARIA N.º 893, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Resolve conceder à servidora DANIELA MARTINS CHAVES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

#### PORTARIA N.º 894, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Resolve conceder à servidora SONIA MARIA DA SILVA BARBOZA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018.

#### PORTARIA N.º 895, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Resolve conceder à servidora KATIARODRIGUES SANCHES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018.

#### PORTARIA N.º 896, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia, em cumprimento a decisão no Processo Judicial n.º 0028828-35.2012.8.26.0309, SILVIA CRISTINA ARROYO para exercer o cargo de Professor I, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos.

#### PORTARIA N.º 897, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a servidora SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Compras, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular SANDRA AP

DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, em afastamento médico, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) a partir de 07 de agosto de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria n.º 171, de 06 de fevereiro de 2017, no que couber.

#### PORTARIA N.º 898, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a servidora LUCIANA APARECIDA LEMES, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Compras, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO, em substituição à função de Chefe da Divisão de Compras, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) a partir de 07 de agosto de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

#### PORTARIA N.º 899, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Resolve revogar as férias-prêmio, concedida à servidora DAVINA BARBOSA CRAVO, Agente de Desenvolvimento Infantil, no período de 27 de agosto de 2018 a 26 de setembro de 2018, publicada na Portaria n.º 792, de 30 de julho de 2018, conforme Processo n.º 25.299-3/2016.

#### PORTARIA N.º 900, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora SIMONE BARD TANAKA, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 24 de abril de 2018, com retorno às atividades laborais a partir de 14 de maio de 2018, conforme consta no processo n.º 11.815-8/2018.

#### PORTARIA N.º 901, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Resolve conceder à servidora ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal celetista, Licença Gestante, por 14 (quatorze) dias, no período de 23 de julho de 2018 a 05 de agosto de 2018, sendo o benefício custeado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

#### PORTARIA N.º 902, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Faz saber que fica afastado do exercício do cargo, o servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 19 de julho de 2018 a 18 de setembro de 2018, com prejuízo dos vencimentos, nos termos do Art. 44, § 1º, da Lei n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo n.º 15.358-5/2018.

#### Republicada por conter incorreções

#### PORTARIA N.º 723, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Fica autorizada, a cessão da servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA MENEZES, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, nos termos da Lei n.º 5.742, de 27 de dezembro de 2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, conforme Ofício n.º 54/2017, do Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, a partir de 03 de setembro de 2018.

## GOVERNO E FINANÇAS

### Unidade de Gestão de Governo e Finanças Diretoria de Receita Tributária Edital 03/2018

Fica o Sr. JUVENAL ZANON notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, na Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI, no Paço Municipal de Jundiaí, Mezanino - Ala Sul, para tratar do processo administrativo n.º 6.721-7/2017 referente a imóvel declarado de utilidade pública, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 05 de Julho de 2018  
ROSELI C. DE PAIVA  
DIRETORA





## IPREJUN

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 16.499-6/2018-1)

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a cessão de direito de uso (locação) de software para análise e gestão de produtos de investimento para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/18

Homologo para a proposta da licitante AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., com valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº 16.499-6/2018-1)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 06/18, Processo 16.499-6/2018-1, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da Licitante AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, conforme processo nº 16.499-6/2018.

João Carlos Figueiredo  
Presidente

#### PORTARIA Nº 604 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora NAIR MAXIMO DE LIMA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 22 (vinte e dois) dias, de 10/08/2018 a 31/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 605 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor RAMON LUCIO DE JESUS, Oficial de Serviços Hidráulicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, por 60 (sessenta) dias, de 08/08/2018 a 06/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 606 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder a servidora VERONILCE POLI SIQUEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 08/08/2018 a 22/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 607 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder a servidora VIVIANE POMPERMAYER STENICO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 09/08/2018 a 07/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 608 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder ao servidor CESAR MOREIRA ROCHA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 08/08/2018 a 06/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 609 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder a servidora ELISANDRA PUPO FONSECA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 10/08/2018 a 23/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 610 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder a servidora MARIA LUCIA PALHÃO CHIES, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 10/08/2018 a 08/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 611 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder a servidora SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, Analista de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 07/08/2018 a 20/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 612 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder a servidora ELISABETE ABREU DE SOUSA MENDES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 07/08/2018 a 21/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 613 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder a servidora ANA DIRCE RUIVO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 05/08/2018 a 19/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 614 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ANA LUCIA POMPERMAYER LOURENZON, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 19/08/2018 a 17/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 615 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora LIGIA MARA JACINTO DE DEUS OLIVEIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 17/08/2018 a 31/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 616 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder a servidora CIBELE CRISTINA ALCANTARA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 11/08/2018 a 08/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 617 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor MARCELO DE LIMA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 21/08/2018 a 19/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 618 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora TAIS FERNANDA PERES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/08/2018 a 18/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 619 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder a servidora ANGELICA CARDOSO SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 06/08/2018 a 19/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 620 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Resolve conceder a servidora SILVIA ROSINHA PUCHALSKI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 13/08/2018 a 26/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 75/2018, processos SEI 1289/2018 e SGPR 68/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Unity Gráfica Ltda. - ME. Assinatura: 16/8/2018. Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de 500 (quinhentas) unidades de *mousepads* personalizados. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até a entrega dos materiais pela CONTRATADA e respectivo pagamento pela CONTRATANTE.

Jundiá, 16 de agosto de 2018  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 79/2018, processos SEI 2107/2017 e SGPR 12/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa L.P.M. Teleinformática Ltda.. Assinatura: 20/8/2018. Valor global: R\$ 11.453,27 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). Objeto: Implantação de infraestrutura de rede de dados no SAMU e NAPD. Vigência: 12 (doze) meses.



## CIJUN

Jundiaí, 20 de agosto de 2018  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 80/2018, processos SEI 2107/2017 e SGPR 12/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa L.P.M. Teleinformática Ltda.. Assinatura: 20/8/2018. Valor global: R\$ 921,24 (novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Objeto: Implantação de infraestrutura de rede de dados no CRAS Novo Horizonte. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 20 de agosto de 2018  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## DAE

### Extrato de Aditamento Concorrência Pública nº 004/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
Termo de Aditamento nº 043/2018 assinado em 07/08/2018, Processo DAE nº 1482/2013.  
Objeto: Prestação de serviços de relacionamento com cidadão/cliente no atendimento Presencial registro e acompanhamento de informações e solicitações para a DAE S/A em 04 (Quatro) postos de atendimento localizados nos bairros: Eloy Chaves, Ponte São João, Centro e Poupatempo.  
9º aditamento que se faz ao contrato nº 013/2014 para reajuste de 1,691%, presumindo-se o valor de R\$ 13.972,76.

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### PORTARIA N.º 033, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

#### ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 3379-5/2018, composta pelos seguintes servidores:

ALEXANDRE MARIANO SILVA.....Presidente  
CELMA APARECIDA DOS SANTOS PULICARPO DE OLIVEIRA  
PIGNATTA..... Membro  
ERICKSON CARLOS MARCANZOLA .....Membro  
OSMAR APARECIDO RAPHAEL.....Membro  
FERNANDO DE MORAES ..... Membro Representante do Sindicato

Artigo 2º - Designa ainda o servidor Erickson Carlos Marcanzola para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### Processo nº 023/2018 Pregão Presencial nº 01/20189

Tomar ciência do parecer da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, quanto à avaliação técnica dos equipamentos ofertados pela licitante SDL Eletro Eletrônica Ltda EPP no Pregão Presencial nº 01/2018.  
Prazo para manifestação: 2 (dois) dias úteis.

ROSANA APARECIDA OMIZOLLO  
Pregoeira

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL Nº 155, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, inciso I e 122, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Funcionar estabelecimento de interesse à saúde – fabricação de alimentos e pratos prontos, sem licença de funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 40/2018, lavrado em 14 de junho de 2018.

CONFEITARIA CARNEIRO & CORREA LTDA. ME  
CNPJ: 66.972.779/0001-15  
Av. Alexandre Ludke, 260 – Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP  
CEP: 13214-020  
PROCESSO Nº 17.411-0/2018-1

\*\*\*\*\*

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jundiaí, 16 de agosto de 2018  
Adriana Swain Muller  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### Edital n.º 157 de 20 de Agosto 2018

O Gerente do UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 7.684-1/2018-1  
Interessado: EAR Locação EPP.  
Endereço de ação: Av. Comendador Antonio Borin, n° 2685 – Colônia-Jundiaí - SP  
CNPJ: 04.675.969/0001-13

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata  
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ  
Gerente da UVZ  
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

### Edital n.º 158 de 20 de Agosto 2018

O Gerente do UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 7.690-1/2018-1  
Interessado: Arlindo Andermarchi Junior.  
Endereço de ação: Rua Maria Lorencini Fonseca, n° 115 – Caxambú-Jundiaí - SP  
CPF: 315.276.268-22

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata  
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ  
Gerente da UVZ  
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

### Edital n.º 159 de 20 de Agosto 2018

O Gerente do UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura do



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 5.908-9/2018-1

Interessado: Transportes de Carga Irmãos Maciel LTDA.  
Endereço de ação: Av. Marginal Sul Via Anhanguera, s/n, Km 62,5 – Distrito Industrial - Jundiaí - SP  
CNPJ: 06.248.362/0001-82

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata  
Autoridade Sanitária - UVZ/UGPS/PMJ  
Gerente da UVZ  
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

**EDITAL Nº 160, DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 08 de agosto de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por funcionar sem licença de funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 42/2018, lavrado em 14 de junho de 2018.

J e J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 52.712.981/0001-01  
Rua Adelino Martins, 2.010 - Jardim Tulipas - Jundiaí - SP  
CEP: 13212-600  
PROCESSO Nº 17.415-1/2018

\*\*\*\*\*

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jundiaí, 21 de agosto de 2018  
Adriana Swain Muller  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****EDITAL FMJ- 013/2018 – RESULTADO DAS PROVAS**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 57/2018 e do Edital FMJ- 013/2018, de 27/03/2018, 27/06/2018 e de 02/08/2018;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de FISILOGIA, do Departamento de Biologia e Fisiologia, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado nos dias 26/06 e 17/08/2018, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **JORGE CAMILO FLÓRIO**, Professor Adjunto da Disciplina de Farmacologia e Coordenador do Departamento de Biologia e Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **ANDRÉ VIEIRA**, Professor Doutor do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª **SILVIA LACCHINI**, Professora Doutora do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (ICB-USP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 087/2018, de 19/06/2018.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS.
DANILO ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA CREGE	33.801.875-X	8,5	1º
MÁRCIA CARVALHO GARCIA	M-3.483.032	7,9	2º
PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA	40.062.177-0	7,6	3º

4. Dois candidatos não compareceram e uma candidata que participou do concurso público não obteve média suficiente para aprovação, conforme previsto no Edital de abertura do concurso e foram desclassificados pela Banca Examinadora.

5. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (20/08/2018).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço  
Diretor

**EDITAL FMJ- 032/2018, de 21/08/2018  
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2019**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Departamento de Clínica Médica e da COREME (Comissão de Residência Médica), e “ad referendum” do CTA (Conselho Técnico Administrativo)

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA para 2019, para médicos e alunos do último ano do curso de graduação em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC.

**1. VAGAS OFERECIDAS**

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades abaixo relacionadas:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS CREDENCIADAS	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO DO PRM	SITUAÇÃO NA CNRM
A01	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	06 (seis)	04 (quatro)	03 anos	Credenciado pelo Parecer SisCNRM nº 614/2017, de 19/04/2017

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de 01 de outubro a 09 de novembro de 2018, podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. Local: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiaí-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 3395-2120 ou e-mail: [coreme@fmj.br](mailto:coreme@fmj.br).

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na Tesouraria da FMJ.

2.4. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

2.5. MÉDICOS BRASILEIROS que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição. Caso o candidato venha a ser aprovado, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.

**3. DO EDITAL**

3.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

das condições totais previstas neste Edital.

### 4. DO CONCURSO

O concurso será feito em três fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica:

4.1. PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA de caráter eliminatório (peso 5) constituída de 100 questões na sala de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, com igual número de questões relacionadas a cada uma das seguintes áreas básicas: CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA e MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL.

4.1.1. Esta prova será realizada no dia 22/11/2018 (quinta-feira), às 9:00 horas, no prédio da Unidade 2 da FMJ, à rua Lobo de Resende, 100 - Jardim Pitangueiras I - Jundiá - SP. Terá a duração de 4 (quatro) horas.

4.1.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

4.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

4.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;
- Não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

4.1.6. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Faculdade de Medicina de Jundiá não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

4.2. SEGUNDA FASE: PROVA PRÁTICA (peso 4) com questões nas áreas de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA e MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, apresentadas em caderno impresso ou projeção multimídia e respondidas de forma dissertativa.

4.2.1. Essa prova será realizada no dia 13/12/2018 (quinta-feira), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiá - SP. Terá a duração de 4 (quatro) horas.

4.3. TERCEIRA FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (peso 1), avaliadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.3.1. Esta prova será realizada no dia 13/12/2018 (quinta-feira), às 17:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiá - SP.

4.3.2. Na ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Relacionadas à Instituição de origem do candidato - Peso 3:

- Duração do Internato;
- Possuir Hospital Universitário próprio;
- Oferecer Ensino de Graduação nos diferentes Níveis Assistenciais.

Relacionadas ao Currículo Vitae - Peso 3:

- Aproveitamento no Curso de Graduação;
- Monitoria, monografias e apresentações de trabalhos e pôsteres em congressos na especialidade de interesse;
- Línguas estrangeiras;

Relacionadas à Arguição - Peso 4:

- Postura, objetividade, interesses e expectativas profissionais, fluência verbal e desenvoltura, capacidade de auto-avaliação, coerência com os dados apresentados no Currículo Vitae;

### 5. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A PROVA ESCRITA será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Esta prova terá peso 5 (cinco).

5.2. Considerar-se-á habilitado para a segunda fase o candidato que alcançar o desempenho médio de acertos na PROVA ESCRITA, que será estabelecido através da média entre a maior e a menor nota obtidas pelo conjunto de candidatos.

5.3. A classificação da primeira fase será feita obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

5.4. O critério de desempate será, sucessivamente, o maior número

de acertos nas questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade.

5.5. O gabarito da prova escrita será afixado na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens - Jundiá-SP e publicado no site [www.fmj.br](http://www.fmj.br), a partir de 23/11/2018.

5.6. Os resultados da primeira fase serão divulgados em 29/11/2018 na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens - Jundiá - SP. Os resultados também poderão ser acessados na internet, através do endereço [www.fmj.br](http://www.fmj.br).

5.7. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.

5.8. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

5.9. Juntamente com os resultados da primeira fase serão convocados os 16 primeiros classificados habilitados para a segunda fase, que será realizada no dia 13/12/2018, conforme item 4.2 deste Edital.

5.9.1. Os candidatos convocados para a segunda fase deverão entregar seu Currículo Vitae pessoalmente na Secretaria da COREME ou enviá-lo por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) à Faculdade de Medicina de Jundiá (A/C COREME, Ref. CURRÍCULUM), Endereço: R. Francisco Telles, 250, Vila Arens - Jundiá - SP - CEP 13202-550, até o dia 06/12/2018 (quinta-feira), data de postagem, sendo considerado desistente o candidato que não enviar seu Currículo Vitae no prazo estabelecido.

5.10. A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na PROVA ESCRITA (peso cinco), da nota obtida na segunda fase, PROVA PRÁTICA (peso quatro) e da nota obtida na terceira fase, ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (peso um).

5.11. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas das três fases do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita (primeira fase).
2. Maior nota na prova prática (segunda fase).
3. Maior nota na análise do currículo (terceira fase).
4. Maior idade.

5.12. Conforme artigo 9º da Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, a Faculdade de Medicina de Jundiá atribuirá, quando da classificação dos candidatos habilitados neste Concurso de Residência Médica para 2019, a pontuação adicional de 10% na nota da primeira fase, modificando a colocação, e também nas demais fases, dentro da mesma perspectiva, para os candidatos habilitados para a segunda fase que se encaixarem em uma das seguintes condições:

5.12.1 Candidatos que tiverem participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012.

5.12.1.1 Salientamos que a pontuação adicional de 10% será concedida aos médicos que cumpriram 1 (um) ano de exercício contínuo de atividades no PROVAB e foram considerados concluintes do programa, de acordo com o artigo 9º, parágrafo 6º da Resolução nº 02/2015 da CNRM.

5.12.1.2 Não fará jus à pontuação adicional a que se refere o item 7.12 o candidato que já tenha iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado utilizando tal pontuação, de acordo com o artigo 9º, parágrafo 2º da Resolução nº 02/2015 da CNRM. A não utilização desta pontuação será feita por meio de Declaração de próprio punho pelo candidato.

5.12.1.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e que não tiver o nome publicado no Diário Oficial da União até 31 de janeiro de 2019, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB, de acordo com o artigo 9º, parágrafo 7º da Resolução nº 02/2015 da CNRM.

5.12.2 Candidatos que tiverem ingressado nos programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade (MFC) ou Medicina Geral de Família e Comunidade (MGFC) a partir de 2015, que já tenham concluído ou que concluirão o programa em 28/02/2019.

5.12.2.1 O candidato deverá requerer a pontuação adicional no ato da inscrição no Concurso e anexar cópia autenticada do Certificado de Conclusão da Residência Médica OU declaração original de matrícula com data prevista da conclusão da Residência Médica para 28/02/2019, para fins de comprovação do direito à bonificação.

5.14 Os resultados finais estarão afixados em 31/01/2019 na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens - Jundiá - SP, e divulgados no site [www.fmj.br](http://www.fmj.br).

### 6. MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua matrícula no dia 06/02/2019, quarta-feira, das 9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 - V. Arens - Jundiá - SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula os candidatos deverão apresentar duas cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:





## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
  - Diploma de conclusão do curso médico, duas cópias, frente e verso, autenticadas, até o dia 31/05/2019;
  - Título de Eleitor;
  - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
  - Cédula de Identidade (RG);
  - Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo até 31/05/2019; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
  - Comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz ou telefone fixo), próprio ou em nome dos pais;
  - Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT);
  - Carteira de Vacinação regularizada;
  - Cartão Nacional do SUS (CNS);
  - Seis fotos 3x4 recentes;
  - Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e diploma de graduação revalidado por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
  - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
  - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
  - Os candidatos classificados e matriculados que forem CONVOCADOS para o Serviço Militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com Resolução da CNRM, devendo apresentar à COREME a declaração confirmatória da autoridade competente.
- 6.2. Os residentes matriculados iniciarão o programa no dia 01/03/2019 (sexta-feira), e terão direito a Bolsa de Residência Médica no valor estabelecido pela legislação em vigor. As bolsas serão pagas pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência) do Ministério da Saúde e Ministério da Educação, conforme Portaria Conjunta nº 2, de 11 de maio de 2016.
- 6.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.
- 7. DOS RECURSOS**
- 7.1. Em conformidade à Resolução CNRM nº 12/2004, será admitido recurso quanto:
- 7.1.1. à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;
  - 7.1.2. à divulgação do gabarito e resultados das provas;
  - 7.1.3. à divulgação dos resultados finais.
- 7.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 7.3. Os recursos deverão ser impetrados pessoalmente na Faculdade de Medicina de Jundiá, situada na rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, Setor de Protocolo, através de formulário específico.
- 7.4. Será admitido apenas um recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5. As respostas aos recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no concurso por meio da divulgação no site da Faculdade de Medicina de Jundiá ([www.fmj.br](http://www.fmj.br)).
- 8. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 8.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.
- 8.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8.3. As vagas reservadas em função de candidatos selecionados, classificados e matriculados no ano passado e que foram chamados para o serviço militar, ou que tenham afastamento autorizado pela CEREM/SP e CNRM, estão aditadas ao número total de bolsas.

8.4. Os candidatos aprovados e matriculados nos Programas de Residência Médica estarão sujeitos às normas da Comissão Nacional de Residência Médica, ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiá, bem como receberão bolsa de estudos, cujo valor será aquele definido pela legislação em vigor. As bolsas serão pagas pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência) do Ministério da Saúde e Ministério da Educação, conforme Portaria Conjunta nº 2, de 11 de maio de 2016.

8.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

8.6. As normas do Concurso estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiá ([www.fmj.br](http://www.fmj.br)) a partir de 23/08/2018.

8.7. O presente concurso terá validade até 31/03/2019.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (21/08/2018).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço  
Diretor

### SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2016 FIRMADO EM 29/08/2016

Contrato n.º 22/2016

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: CEIME COMÉRCIO E METROLOGIA LTDA. – EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Autoclaves, pertencentes à Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme especificações constantes em anexo deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 12.885,60 (doze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Assinatura: 20/08/2018

Término: 28/08/2019

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2017 FIRMADO EM 01/09/2017

Contrato n.º 43/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para a conservação e assistência técnica de 02 (dois) equipamentos (elevador e plataforma) da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 9.059,00 (nove mil e cinquenta e nove reais)

Assinatura: 20/08/2018

Término: 31/08/2019

### QUARTO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2014 FIRMADO EM 26/08/2014

Contrato n.º 24/2014

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA. EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em: 1) sistemas de software de informática para licenciamento de sistemas; 2) Serviços de conversão, instalação, implantação, migração de dados e treinamento; 3) Serviços de suporte técnico, quando solicitado, e Serviços de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados, garantindo as alterações legais corretivas e evolutivas, compatíveis com as características de cada programa instalado nos setores da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 102.478,48 (cento e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Assinatura: 20/08/2018

Término: 25/08/2019



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 113/2018

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniche-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
AMANDA MACHADO	20.058-4/2018-1
HELIA DOMINGOS CHENACHI	14.808-2/2017-1
JOSE ROBERTO GOES MAGALHÃES	21.553-3/2018-1
JUARY ALVES DANTAS	20.968-4/2018-1
KATIA MARIA DE ABREU SILVA	23.525-9/2018-1
SERGIO SASAKI	20.164-0/2018-1
VANESSA BOTELHO LANCHONETE ME	17.872-3/2018-1

22 de Agosto de 2018  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 114/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
SANTA JULIA AGROINDUSTRIA E COM	13.822-2/2018-1

22 de Agosto de 2018  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### UGPUMA/DFO

### COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:  
04.357-0/2018 LUCI PARRILO DA NOBREGA  
04.624-9/2015 JOSE OSWALDO YARID  
04.642-5/2018 JOSE AUGUSTO PIMENTA ESPOLIO  
07.501-0/2018 FREITAS DE MORAES EMPREENDIMENTOS LTDA  
10.953-4/2015 LUCIA RINALD DANGERI  
11.704-4/2018 TRINDADE GARCIA LODA  
12.648-2/2018 ANTONIO CARLOS PEREIRAS DOS SANTOS  
13.564-0/2018 ASSOCIAÇÃO PROTETORA E MENORES  
14.117-6/2018 EDWIRGES APARECIDA TREVISAN MOREIRA  
15.375-9/2018 PEDRO PAGANI  
15.529-1/2018 ANDRE LUIZ GONÇALVES  
15.805-5/2018 ANTONIO MARCOS BARCHETTA DE OLIVEIRA  
15.808-9/2018 EDILSON ALVES DA SILVA  
17.913-5/2018 KAIRALLA S. ADMINISTRADORA LTDA  
21.876-8/2018 RUTE CORIZOLLA DO AMARAL  
30.899-3/2016 WALDEON JOSE DA SILVA  
31.586-5/2016 FRANCISCO FERREIRA CARDOSO

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:  
05.111-2/2017 REGIANE GOMES F. DOMINGOS  
28.803-8/2012 VALDIR NUNES DIAS  
30.192-8/2014 MARIA DE LOURDES FARAH DE TOLEDO

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

### COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias	13.926-1/2018 ADELICINO ALVES PEREIRA
60 Dias	09.827-7/2018 ANTONIO SCARABELINI (ESPOLIO) 13.568-1/2018 EDILENE DE CASSIA BERTALI BARBI 15.370-0/2018* GASPARINO JOSE CORREA 22.625-8/2018* JOSE RICARDO ALMEIDA JUNIOR 23.595-1/2014 JOSE MIGUEL RAIMUNBDO MANSERA

\* Mantendo o embargo  
\*\* Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 48/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº ROSELI VIZIOLI ROSA E IVAN MARQUES DOS SANTOS	23163-9/2018
REQº GRIMALDO WILSON GILI	22983-1/2018
REQº KELLY CRISTINA JULIATI	23135-7/2018
REQº PEDRO LUIZ BORTOLINI	20265-5/2018
REQº DORA SERVILLA HÉRCULES E OUTROS	22891-6/2018
ARQº MARIA CRISTINA SCAVONE	
KATIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E OUTRO	11870-6/2012
ARQº JERRY GOMES	
JOSE C. DE PAULA E OUTROS	26648-1/2011
ARQº MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	
JOÃO JAMPAULO JUNIOR	19440-7/2018
ARQº TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO	
CARLOS AUGUSTO GUIDO SCHELL	Ped. 6179
ARQº JOSÉ MARIA DE CAMPOS FRAGA NETO	
ROSELI FAGUNDES ORMENESE	5212-5/2014
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	13401-5/2018
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
SÁNCHEZ CANO LTDA	18808-6/2018
SÁNCHEZ CANO LTDA	19305-2/2018
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
GABRIELA DEL ROY MEDEIROS	20191-3/2018
ARQº MÔNICA PIRES FARINHA	
AMARILDO ALVES PEREIRA	22134-1/2018
ARQº MARIANA ULHOA CINTRA ARAUJO RODRIGUES	
RODRIGO ULHÔA CINTRA DE ARAÚJO	31153-4/2016
ARQº FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA	
JOÃO PAULO DE ALMEIDA PEREIRA	23711-5/2018
ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	
FERNANDO PONCE DE CAMARGO E MARA	23216-7/2017
ALVES N DE CAMARG	
ARQº EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO	
RAFAEL VERZA	16971-6/2017
ARQº WALTER YUKIO IDA	
MARCIO FERNANDES DOS SANTOS	17678-6/2017
ARQº MARCIA CANSANÇÃO PAIVA	
ALESSANDRO ROBERTO DE MACEDO	Ped. 6304





## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

<b>ARQº MARCELO FERNANDO COLNAGHI</b>	
CLAUDIO OLIVA	Ped. 6307
CLAUDIO OLIVA	Ped. 6307
<b>ARQº CESAR HARADA</b>	
ROBERTO MIRANDA	Ped. 6308
<b>ARQº MAURO ALVES SACCHI</b>	
FRANCISCO ERINALDO NASCIMENTO DE MESQUITA	Ped. 6313
<b>ARQº JENNYFER ORSI RAKAUSKAS</b>	
RENATO VIRGILIO RIBEIRO	Ped. 6321
<b>ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO</b>	
JOSEPH HIAR	Ped. 6322
<b>ARQº LOURDES ABBADE RIVERO</b>	
JOÃO MARCIO FERNANDES	Ped. 6323
<b>ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES</b>	
ADRIANO PINHEIRO COELHO	18060-4/2018
<b>ARQº NAYARA VIAN DA SILVA</b>	
CAIO RODRIGUES LEITE	20923-9/2018
<b>ARQº ÉDER DE PAULA SILVA</b>	
CLEBER ALBERTO DE MORAIS	21507-9/2018
<b>ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA</b>	
SEBASTIAO ROSSI JÚNIOR E OUTRO	23237-1/2018
<b>ARQº ISRAEL LUIZON</b>	
GERUSA BELLA MILLENA E OUTRO	23302-3/2018
<b>ARQº VANESSA BARADEL</b>	
TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	16805-4/2018
<b>ARQº MARCO ANTONIO BEDIN</b>	
ANTONIO MEDINA	16732-0/2018
<b>ARQº ROGERIO CESAR RAMOS</b>	
FRANCISCO JOSE MONTAGNANA	33486-4/2017
<b>EMPº ARCHIDEAL PROJETOS LTDA</b>	
MARIENE PAULA DOS SANTOS	23310-6/2018
<b>EMPº GSF ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA ME</b>	
MAURICIO FREITAS DE RESENDE	22068-1/2018
<b>EMPº LEWALE ENGENHARIA -PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>	
TEREZA PERBONI SIBINEL	Ped. 6316
<b>EMPº SHIEH ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA</b>	
ALENCAR PRATES NETO	Ped. 6325
<b>ENGº BRUNO DONADEL ROVERI</b>	
CONDOMÍNIO MARAVILLE NATURE	32136-6/2017
<b>ENGº REGINALDO VENDRAMINI</b>	
NATHALIA SOARES	23607-5/2018
<b>ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS</b>	
HILDEBRANDO PINHEIRO	Ped. 6016
<b>ENGº LUCIANO FERREIRA DA SILVA</b>	
VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Ped. 6309
<b>ENGº MARCO ANTONIO PINTO</b>	
ARMANDO ROSA	18722-3/2016
<b>ENGº ANTONIO CARLOS PEREIRA</b>	
AUGUSTO LUQUEZI E OUTROS	9307-0/2018
<b>ENGº LUCAS SANTOS</b>	
CLAUDIO CESAR DA CRUZ CLEMENTINO	17847-5/2018
<b>ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO</b>	
LUCIA HELENA DA SILVA SOUZA	7696-8/2018
<b>ENGº LAMI BUCCOLO JUNIOR</b>	
GILBERTO DANTAS DE ANDRADE	21646-5/2018
<b>ENGº FABIO BANDEIRA PADOVANI</b>	
CARLOS ALBERTO DONATI E SUSI T DONATI	11752-3/2018
<b>ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES</b>	
JOSE RICARDO MATIAS	20188-9/2018
LUIZ VANDERLEI PALADINO	23947-0/2011
<b>ENGº PAULO SERGIO DA SILVA</b>	
ELIANE PEDROZA	23708-1/2018
<b>ENGº EDI CARLOS ALVES BARCELOS</b>	
PERES-BIASIN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	19019-9/2018
<b>ENGº BRUNO DONADEL ROVERI</b>	
CLARISSE DE CASSIA STEFANUTTO	21861-0/2018
<b>ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS</b>	
EUFIGENIO TAVARES	22223-2/2018
<b>ENGº VAGNER DOS SANTOS GASPARINI</b>	
DOMENICO TREMAROLI	Ped. 6290
<b>ENGº CHARLES OLIVEIRA WOLFF</b>	
LÉA EUZÉBIOS	Ped. 6310
<b>ENGº ANGELO RAFAEL BALDI</b>	
PAULO ROBERTO HARTMANN E MARCO ANTONIO CARDOSO	24005-1/2018
<b>ENGº WELBER RICARDO PICOLO</b>	
JDL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	Ped. 6319
<b>ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA</b>	
LUIZ ARTHUR MILANI	22454-3/2018

<b>ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA</b>	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	22081-4/2018
<b>ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN</b>	
TOMBINI & CIA LTDA	22457-6/2018
<b>ENGº VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO</b>	
ROZINEIDE AMORIM DA ROCHA	20864-5/2018
<b>PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES</b>	
ALEXANDRE ROSANTI	22091-3/2018
<b>AGNELO GOMES DA SOLEDADE NETO E OUTRA</b>	
	22132-5/2018
<b>PROº ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA</b>	
JOSIAS CAVALCANTE BATISTA	22463-4/2018
<b>PROº RAFAEL AUGUSTO DE CARVALHO</b>	
ROSANA APARECIDA BUSATO DE ANDRADE	Ped. 6305
<b>PROº THIAGO MOLINA DIAS</b>	
NELMACI DO LAGO DIAS	15571-3/2018
<b>PROº IGOR RAMON FERRAZ DE OLIVEIRA</b>	
LEANDRO FELIZATTI	21754-7/2018
<b>TECº MAURO DE OLIVEIRA NETO</b>	
ESPOLIO - DEOCLECIO FREIXEIRA FILHO	24123-1/2014
<b>TECº ANTONIO CARLOS TEODORO</b>	
EUCLIDES BESSARANO	36155-6/2015
<b>TECº ELIESER KUM</b>	
AYAKO KOHATSU RUIZ DELGADO E OUTRO	23508-5/2018
<b>Decreto 16.926/98</b>	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS – 8

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

<b>ARQº RAQUEL TEIXEIRA DEL VALLE</b>	
ROGÉRIO DA SILVA ZOMPERO	17103-7/2016
<b>ENGº GERSON PACHECO ROLIM</b>	
AGNELO PAES RIBEIRO E OUTRA	17108-6/2016
<b>ENGº RENATO CARBOL COVESI</b>	
CLICIA AFONSO S SOUZA	14283-0/2016
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 33/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Tramite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

<b>REQUERENTE</b>	
REQº MARINA MOREIRA MERCANDELLI	22986-4/2018
<b>ARQº ERICO FLUMIGNAN PACHECO</b>	
CLUBE JUNDIAIENSE	876-8/2006
<b>ARQº CARLA LIMA CARVALHO</b>	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA VERDE	22640-4/2010
<b>ARQº JULIA HELENA LOPO TAVARES</b>	
MERCEDES GUERRAZZI PRATES DA FONSECA E OUTRO	21136-1/2016
<b>ARQº JENIFFER ZORZI COSTA</b>	
MAURO PEZZOTT	32386-7/2017
<b>ARQº JOSE ANTONIO TONOLI</b>	
ANTONIO LUIZ BENVENUTO	29434-9/2013
<b>ARQº RENATO MOTTA PINTO</b>	



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SANTINATO & SANTINATO LTDA ME	3104-1/2016
<b>ARQº GISELE DO PRADO ALVES</b>	
ISRAEL JOSE DA SILVA	27692-7/2016
<b>ARQº REBECCA PIOVESAN</b>	
ELEN REGINA ROBERTO	15701-6/2018
<b>EMPº LEWALE ENGENHARIA -PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>	
ANTONIO FINATI PACHECO	20675-9/2016
<b>ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO</b>	
VIVIANE TEGÃO	9807-9/2018
VIVIANE TEGÃO	9807-9/2018
<b>ENGº ANDRÉ LUIS PACHECO</b>	
LUIZ ANTONIO FONTEBASSO	30716-6/2008
<b>ENGº VALÉRIA CRISTINA ROCHA FERREIRA</b>	
JOSE CRISTINO DA SILVA	32359-8/2015
<b>ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO</b>	
OSWALDO LIMA DOS SANTOS	22131-3/2015
<b>ENGº WILTON AQUINO DE MENESES</b>	
JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS	6218-4/2017
<b>ENGº ELSON OTERO</b>	
HUGO RIZZETTO FILHO	10454-7/2018
<b>ENGº GEOVANNA LOSCHI</b>	
LABOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO	11639-2/2018
<b>ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA</b>	
OLIMPIO PESSOTO	18621-3/2018
<b>ENGº KLEBER BARADEL</b>	
HELOISA DA SILVA PEREIRA E OUTROS	32898-3/2016
<b>ENGº MARCOS ROBERTO ROCHA</b>	
ALESSANDRA OLIVEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO	19715-2/2018
<b>ENGº CELSO FERRAZZO</b>	
LUIS GUSTAVO STACKFLETH	27832-4/2014
<b>ENGº JOAQUIM MORI</b>	
ANTONIO CARLOS BOLDRIN	17007-9/1989
<b>ENGº JOSE CARLOS GATTO</b>	
FRANCESCO CAPOBIANCO E OUTROS	19383-0/2008
<b>ENGº MARCUS VINICIUS LORENZO</b>	
MARIA PAULA FERNANDES DE O.SARZI SARTORI	19007-6/1999
<b>ENGº NATÁLIA SOARES MORAES</b>	
AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON	7861-0/2017
<b>ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS</b>	
MILTON SALVADOR VIEIRA	6199-4/2018
<b>ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS</b>	
MARLENE DA SILVA PHELINO	20952-7/2014
<b>PROº GILBERTO COSTA DOS SANTOS JÚNIOR</b>	
ALEXANDRO JUNIOR CANOVA	19881-2/2018
<b>PROº RAQUEL SIMONE DOS SANTOS</b>	
ROBERTO ANTONIO SALLES BUENO	2342-0/2015
<b>PROº NATALICIO INÁCIO DOS SANTOS</b>	
NILSON GOMES DA SILVA	6930-4/2017
<b>TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI</b>	
ANDRE LUIZ FEDERIGI	4510-3/2014
<b>TECº WAGNER RODRIGO CHELLI</b>	
RAQUEL DE OLIVEIRA E SILVA	29606-8/2010
<b>TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE</b>	
LUCIANO NICOLA	33936-8/2017
LUCIANO NICOLA	33936-8/2017
<b>Decreto 16.926/98</b>	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.				
VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
XSARA	PRETA	CTH 6434	20/08/18	R. BELGICA, 290
ESCORT	PRATA	IJU 7030	20/08/18	R. BÉLGICA, 290
MONZA	PRETA	AEB 2420	20/08/18	R. APOLO DE ALMEIDA, 33
PREMIO	CINZA	BHL 6950	20/08/18	R. DONA ORIELA GARCIA, 170
KA	CINZA	CVM 9850	20/08/18	R. CLOVIS BEVILACQUA, 22
ESCORT	AZUL	LCD 5746	20/08/18	R. CLOVIS BEVILACQUA, 22
FIORINO	VERDE	BZP 9584	20/08/18	AV. RESERVA DO JAPI, 385
MB 1214	AZUL	CGS 8195	20/08/18	AV. RESERVA DO JAPI, 385
CARGO 4030	BRANCA	AJF 5546	20/08/18	R. LEONITA F. LADEIRA, 46
REBQUE IDEROL	AMARELA	BTR 0365	20/08/18	R. LEONITA F. LADEIRA, 46
TEMPRA	PRETA	BHL 4010	20/08/18	R. BOM SUCESSO, 509
106	PRETA	DDJ 1644	20/08/18	R. XV DE NOVEMBRO, 47

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 02/08/2018  
(1ª reunião)  
00695/2018 00695/2018  
00327/2018 00327/2018

EM TRAMITAÇÃO Data: 02/08/2018  
(1ª reunião)  
00702/2018 00702/2018  
00700/2018 00700/2018

INDEFERIDO Data: 02/08/2018  
(1ª reunião)  
00701/2018 00701/2018  
00699/2018 00699/2018  
00697/2018 00697/2018  
00696/2018 00696/2018

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 02/08/2018  
00735/2018 00735/2018  
00733/2018 00733/2018  
00717/2018 00717/2018  
00714/2018 00714/2018  
00713/2018 00713/2018

INDEFERIDO Data: 02/08/2018  
00734/2018 00734/2018  
00716/2018 00716/2018  
00715/2018 00715/2018

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 02/08/2018  
(1ª reunião)  
00744/2018 00744/2018  
00736/2018 00736/2018

EM TRAMITAÇÃO Data: 02/08/2018  
(1ª reunião)  
00745/2018 00745/2018





## MOBILIDADE E TRANSPORTE

INDEFERIDO Data: 02/08/2018  
(1ª reunião)  
00743/2018 00743/2018  
00742/2018 00742/2018  
00741/2018 00741/2018  
00740/2018 00740/2018  
00739/2018 00739/2018

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 06/08/2018  
00704/2018 00704/2018  
EM TRAMITAÇÃO Data: 06/08/2018  
00706/2018 00706/2018  
00703/2018 00703/2018

INDEFERIDO Data: 06/08/2018  
00718/2018 00718/2018  
00709/2018 00709/2018  
00708/2018 00708/2018  
00707/2018 00707/2018  
00705/2018 00705/2018

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 06/08/2018  
(1ª reunião)  
00720/2018 00720/2018  
00719/2018 00719/2018  
EM TRAMITAÇÃO Data: 06/08/2018  
(1ª reunião)  
00746/2018 00746/2018  
00725/2018 00725/2018

INDEFERIDO Data: 06/08/2018  
(1ª reunião)  
00724/2018 00724/2018  
00723/2018 00723/2018  
00722/2018 00722/2018  
00721/2018 00721/2018

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 06/08/2018  
00747/2018 00747/2018  
EM TRAMITAÇÃO Data: 06/08/2018  
00753/2018 00753/2018  
00749/2018 00749/2018

INDEFERIDO Data: 06/08/2018  
00752/2018 00752/2018  
00751/2018 00751/2018  
00750/2018 00750/2018  
00748/2018 00748/2018

### PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 10/08/2018  
(1ª reunião)  
00727/2018 00727/2018

INDEFERIDO Data: 10/08/2018  
(1ª reunião)  
00728/2018 00728/2018  
00726/2018 00726/2018  
00712/2018 00712/2018  
00711/2018 00711/2018  
00710/2018 00710/2018  
00698/2018 00698/2018  
00694/2018 00694/2018

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 10/08/2018  
00738/2018 00738/2018  
00737/2018 00737/2018

EM TRAMITAÇÃO Data: 10/08/2018  
00732/2018 00732/2018

INDEFERIDO Data: 10/08/2018  
00755/2018 00755/2018  
00754/2018 00754/2018  
00731/2018 00731/2018  
00730/2018 00730/2018  
00729/2018 00729/2018

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 10/08/2018  
(1ª reunião)  
00785/2018 00785/2018  
00760/2018 00760/2018

EM TRAMITAÇÃO Data: 10/08/2018  
(1ª reunião)  
00757/2018 00757/2018

INDEFERIDO Data: 10/08/2018  
(1ª reunião)  
00784/2018 00784/2018  
00759/2018 00759/2018  
00758/2018 00758/2018  
00756/2018 00756/2018

## EDUCAÇÃO

### Retificação do Edital – Processo n. 15.736-2/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO (UGE) nº 10/2018

Na publicação referente ao EDITAL – Processo n. 15.736-2/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO (UGE) nº 10/2018, na edição n. 4433 da IOM do dia 01/08/2018, que trata da abertura de procedimento de seleção destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria para execução de projeto de implantação de hortas pedagógica agroecológica com cultivo de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) com inserção de formação para professores e cozinheiros.

Onde se lê:  
CHAMAMENTO PÚBLICO (UGE) nº 10/2018  
Leia-se:  
CHAMAMENTO PÚBLICO (UGE) nº 01/2018

Prof.ª VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

## CULTURA

### Edital nº 007, de 20 de junho de 2018 Seleção de Grupos Corais para compor a programação do XXIX Encontro de Corais de Jundiaí

Marcelo Peroni, Gestor de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o resultado das inscrições para Seleção de Grupos Corais visando compor a programação do XXIX Encontro de Corais de Jundiaí, conforme normas estabelecidas no Edital nº 007, de 20 de junho de 2018.

Mostra Oficial:

1. Canarinhos da Terra – Jovem
2. Coral Ágape
3. Coral Astra
4. Coral Azul e Branco
5. Coral Casa da Cultura de Itupeva
6. Coral do Centro Cultural Campo Limpo Paulista
7. Coral do Colégio de Música Cristão
8. Coral Gruppo Italia Canta
9. Coral Jovem Pio X
10. Coral Municipal de Vinhedo Nota na Goela
11. Coral Municipal Viva Vozes de Louveira
12. Coral Patois
13. Coral Som do Caminho
14. Coral Unicamp Zíper na Boca



## CULTURA

15. Grupo Vocal "TRATO NO TOM"
16. Grupo Vocal Gomes Cardim
17. Madrigal Vivace de Jundiá

Para a Mostra Oficial, categorias Jovem, Adulto e 3ª Idade, foram recebidas as 17 inscrições elencadas acima. Tendo em vista que o referido Edital, no item 3.4, estabeleceu 20 vagas para a **Mostra Oficial**, todos os corais inscritos irão compor a programação do Teatro Polytheama, dispensando o processo de **seleção e classificação**, já que todos farão parte da Mostra Oficial.

Para a categoria Infante Juvenil, se inscreveram 10 corais, conforme lista abaixo:

1. Canarinhos da Terra - Infante Juvenil
2. Canarinhos da Terra - núcleo Jundiá
3. Coral Escola Cristã Jundiá
4. Coral Infantil Casa da Cultura de Itupeva
5. Coral Infantil do Colégio Divino Salvador
6. Coral Infantil do Colegio Santa Felicidade
7. Coral Infante Juvenil "SOM MAIOR encanto"
8. Coral Infante Juvenil Azul e Branco
9. Coral Juvenil de Louveira
10. Coral Vozes que Cantam e Encantam

Para a Mostra Paralela se inscreveram 16 corais, conforme lista abaixo:

1. Ars Antiqua
2. Cia. Canto Vivo
3. Companhia da Voz
4. Coral Municipal de Valinhos
5. Coral "Música em Cena"
6. Coral Acalanto
7. Coral Ágape
8. Coral Cant'Arte
9. Coral Divino em Canto
10. Coral Jundiáense de Música Sertaneja
11. Coral Oficina
12. Coral Vox EnCanto
13. Coral Vozes da Vitória
14. Madrigal CLAP
15. Madrigal da Escola de Música de Jundiá
16. Na Ponta da Língua

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Marcelo Peroni  
Gestor de Cultura de Jundiá

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 128 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo (2018-2028), do município de Jundiá/SP, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 160, de 18 de Novembro de 2013, da Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 112, de 26 de Setembro de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá/SP, a qual criou o Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Jundiá;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá/SP, realizada em 10 de Agosto de 2018;

RESOLVE:

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Artigo 1º - Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Jundiá/SP (2018-2028);

Artigo 2º - O referido documento ficará disponível para consulta e impressão no site do Conselho Municipal <https://cmdca.jundiai.sp.gov.br/planos-decenais/>;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 10 de Agosto de 2018

Alda Maria Carrara  
Presidente do CMDCA de Jundiá  
Gestão 2017-2019

### DESPACHO DECISÓRIO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá** - Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

### Processo Administrativo nº 30.157-4/2017

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 79, de 27/03/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de 28/03/2018 e Portaria nº 185, de 07/08/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de 10/08/2018, reunida, em 21 de agosto de 2018, às 09:00, no Paço Municipal (Salão Foyer – 8º andar),

**CONSIDERANDO** a análise dos documentos de habilitação (Envelope nº 02) referentes ao certame em epígrafe, após reuniões realizadas em 28/06/2018; 02/07/2018 e 06/07/2018,

**CONSIDERANDO**, ainda, manifestação da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, às fls. 1915/1920, bem como diligências realizadas e respostas enviadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, às fls. 1926/1929 vº e pelas OSC's, juntadas aos autos, às fls 1878/1910,

### RESOLVE:

Publicar quadro com classificação final:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH	88	<b>Inabilitada</b> – não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação Almater	79	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Associação Acolhimento Bom Pastor	75,5	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Cáritas Diocesana de Jundiá	72,5	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC	72	<b>Inabilitada</b> - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação Aquática Jundiá	70	<b>Inabilitada</b> - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Congregação Missionárias de Cristo	69,5	<b>Inabilitada</b> - não atendeu ao item 6.1.2.b do edital
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Jundiá	68	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL Jundiá	66	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Centro de Reabilitação Jundiá - CRJ	65	<b>Inabilitada</b> - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital





## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	64,5	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
CESPROM Jundiaí	60	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Lar Anália Franco	60	<b>Inabilitada</b> - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação de Educação do Homem de Amanhã - "Guardinha"	41	<b>Inabilitada</b> - não atendeu aos itens 6.1.1. a3 e 6.1.4.a do edital

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos dos itens 7.8 e 8 do Edital, a contar desta publicação.

José Maria Bueno  
Luís Augusto Zambon  
Sílvia Helena Natal  
Solange Colepicolo Leonardi  
(COMISSÃO DE SELEÇÃO)

## FUMAS

### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 09/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: RW ENGENHARIA EIRELI – EPP - OBJETO: Construção de dois muros de arrimo e muro de divisa – Parque Centenário VALOR TOTAL: R\$ 35.809,41 - ASSINATURA: 16 de agosto de 2018 - PROCESSO nº 0727-8/18 - MODALIDADE: Convite - Obras nº 01/2018 - PRAZO DE VIGENCIA: 90(noventa) dias - PROPONENTES: 03.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA EM CINCO CENTROS COMUNITÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DA FUMAS.

Processo nº 0729-4/18

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "Propostas" recebidas nesta fase da licitação, considerando o parecer da Área Requisitante, RESOLVE:

### CLASSIFICAR AS EMPRESAS:

- A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;  
- RW ENGENHARIA EIRELI – EPP.

### E ADJUDICAR a empresa:

- A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; por ofertar o menor valor e ter atendido as exigências do Edital.

Jundiaí, 20 de agosto de 2018  
Marcos Valentim Reynaldo  
Edna Maria Cardoso de Oliveira  
Claus Leite Pereira

### RETIFICAÇÃO

ATO NORMATIVO Nº 64, de 13 de agosto de 2018.  
PUBLICADO NA IOM em 16 de agosto de 2018  
Edição 4438 – página 30

### ONDE SE LÊ:

...no período correspondente de 22/08/2018 a 22/10/2018

### LEIA-SE:

...no período correspondente de 22/08/2018 a 21/10/2018

### EDITAL Nº 50, de 07 de agosto de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## FUMAS

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
03/07/15	46061	Jose de Jesus	D 120
04/07/15	46068	Luigi Vianna da Silva	D 02
03/07/15	46066	Aurora Ap. Gabbai Alves	D 272
06/07/15	46073	Aparecido Barbosa	D 05
07/07/15	46077	Creusa de Oliveira	D 15
09/07/15	46085	Benedita Gomes da Silva	C 32
10/07/15	46086	Desconhecido	D 20
11/07/15	46090	Antonio Cordeiro	D 23
11/07/15	46091	Ananias Chaves Amorim	D 24
13/07/15	46094	Luiz Pereira Gandra	D 25
13/07/15	46095	Oswaldo Francisco Santos	D 77
18/07/15	46108	Zulmira Franciosi Domingos	D 29
19/07/15	46109	Edmundo Souza dos Santos	D 30
19/07/15	46110	Helena Pereira	D 34
22/07/15	46117	Eliomar Soares do Carmo	D 69
22/07/15	46119	Jose de Deus	D 83
25/07/15	46129	Quiteria Maria da Silva	B 88
25/07/15	46130	Penha Isaias	D 109
28/07/15	46135	Emilio Paulo Meneguetti	B 320
28/07/15	46136	Jose Carlos Duarte	D 311
29/07/15	46142	Jovino Lopes de Moraes	B 32
29/07/15	46147	Ana Moraes de Lima	B 41
30/07/15	46149	Lucia Andrioli	D 32
31/07/15	46150	Luiz Antonio dos Santos	D 38
CRIANÇAS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
06/07/16	47302	NM de Ana Paula T. Lacerda	E 50
14/07/16	47333	NM de Daiane Cristina M. Vanin Mater	E 51
19/07/16	47354	NM de Edilene Alves da Silva	E 52

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

## CASA CIVIL

### EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 26/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ALMATER.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04  
CNPJ: nº 15.670.588/0001-68

PRESIDENTE: Edmilson Imperato - CPF nº 112.160.108-11

PROCESSO: nº 16.253-7/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 a 17 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS no município de Jundiaí.

NOTA DE EMPENHO: nº 20.764 de 31/07/2018

VALOR: Global de R\$ 147.552,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2018

ASSINATURA: 20.08.2018

### EXTRATO

TERMO ADITIVO I DO CONVÊNIO nº 01/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.



## CASA CIVIL

PROCESSO: nº 6.326-5/2017

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 01/2017, para vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2018.

ASSINATURA: 20.08.2018

### EXTRATO

TERMO RERRATIFICAÇÃO I AO CONVÊNIO nº 03/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA.

PROCESSO: nº 33.217-0/2014.

OBJETO: Ratifica o inciso IV, da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 03/2015, assinado em 09 de fevereiro de 2015, para constar Conta Corrente nº 3791-8, Agência nº 0316, Caixa Econômica Federal.

ASSINATURA: 20.08.2018

### EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 27/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 04.115.907/0001-57

PRESIDENTE: Priscila dos Santos Monteiro Santana - CPF nº 334.124.368-28

PROCESSO: nº 16.293-3/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 a 17 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS no município de Jundiá.

NOTA DE EMPENHO: nº 20.765 de 31/07/2018

VALOR: Global de R\$ 132.796,80 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, contados a partir de 01 de junho de 2018

ASSINATURA: 20.08.2018

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 23.667-9/2018

Indicação de entidade para Processo Seletivo.

PROJETO BRA/15/010

I - Objeto: Oferta de *indicação a Processo Seletivo simplificado - Projeto BRA/15/010.*

II - Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO IE ARUANDE

III - Justificativa:

A indicação do INSTITUTO IE ARUANDE para o Processo Seletivo do Projeto BRA/15/010, que tem por objetivo o fortalecimento e expansão do Sistema de Promoção de Igualdade Racial, justifica-se em razão da necessidade de ampliação do Projeto Sambadeiras de Bimba, desenvolvido no Município, que tem como escopo atender mulheres de alta vulnerabilidade social no CAPS AD - Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Outras Drogas “Maluco Beleza” e “Consultório de Rua”. O Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial - SINAPIR representa uma forma de organização e articulação voltada à implementação do conjunto de políticas e serviços para superar as desigualdades raciais no Brasil, com objetivo de promover a igualdade racial e combater as desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas, com o intuito de formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e promover a integração social da população negra; descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais; articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade racial e garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas, sistema este que Jundiá aderiu em 20 de abril de 2018. A escolha do INSTITUTO IE ARUANDE, com o Projeto Sambadeiras de Bimba, se deu em razão de sua vasta experiência técnica com pessoas em situação de rua, além disso, em virtude do convênio vigente celebrado com a Unidade de Gestão de Promoção da

Saúde, para execução do Projeto “Consultório de Rua”, utilizando a cultura afro como forma de reinserção social e fomento na cidade. A única entidade que manifestou interesse e buscou indicação junto ao Município para o processo seletivo 01/2018 - Projeto 15/010 foi o INSTITUTO IE ARUANDE, o qual foi ratificado pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, que fomenta a cultura afro na cidade. Se selecionado pela Secretaria Nacional Especial de Políticas para Igualdade Racial, referido Projeto não trará quaisquer ônus ao Município, posto que o acordo será firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a Instituição, o que se verifica a presença do interesse público na indicação da entidade.

### EDITAL Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

### RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

A Unidade de Gestão da Casa Civil, por intermédio do Núcleo de Articulação de Políticas Públicas / Assessoria de Políticas para a Juventude, com fulcro na Lei Municipal nº 6.003, de 10 de março de 2003, que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, -----

FAZ SABER que, consoante Anexo I do Edital nº 02, de 10 de julho de 2018, foram eleitos os seguintes representantes, por segmento, para o biênio 2018/2020, do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:

#### I - REPRESENTANTE DO SEGMENTO SINDICAL

a) *Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas*  
FLÁVIA CARPI PRADO (titular)

#### II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO ESTUDANTIL

a) *Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto*  
BRUNO MORALLES VECHIATTO (titular)  
MATHEUS MONTEIRO (titular)  
VINICIUS DE BARROS SILVA (titular)

b) *Colégio Domus Sapiens*  
DARA MONTEIRO LIBERATO MENDES (titular)

c) *Escola Estadual Orosimbo Sóstena*  
LÍVIA MARZULLO (titular)

d) *Centro Universitário Padre Anchieta*  
SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR (titular)

e) *Escola Estadual. Joceny Villela Curado*  
VINICIUS RODRIGUES FERNANDES (titular)

#### III - REPRESENTANTES DO SEGMENTO OUTROS

a) *Movimento Renovação Liberal*  
BRUNO DA SILVEIRA MOLA (titular)  
LUCAS HENRIQUE SILVA (suplente)  
VINICIUS DE SOUZA ROZ (titular)

b) *Centro de Defesa da Criança e do Adolescente*  
HÍGOR CAMARGO CHAGAS (titular)

c) *Associação Cristã em Defesa da Cidadania*  
JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS (titular)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

SAMUEL FERRAZ DUARTE  
Assessor de Políticas para a Juventude



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 191, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.476-9/2013, -----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

## I - Representantes dos Usuários:

Titular: KELLY MONALISA GOMES DOS SANTOS  
Suplente: FABIANE DE CARVALHO

Titular: JULIANA LETICIA SATOS  
Suplente: VERA LÚCIA FERNANDES SANTOS SILVA

## II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: MARIA DENISE BONASSI  
Suplente: VANESSA LUIZETTI TEIXEIRA

## III - Representantes da Administração:

Titular: JONATHAS AUGUSTO BUSANELLI  
Suplente: EDUARDO LUIZ GONÇALVES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2018.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PORTARIA Nº 192, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.379-5/2012, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, criado nos termos da Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, observadas as datas respectivamente indicadas, os seguintes membros, ficando ainda convalidados os atos praticados pelos ora designados no período compreendido entre 29 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016:

## I - Representantes dos Usuários:

Titular: ANTÔNIO MARCOS TEBOM  
Suplente: JOSÉ BENEDITO ARRUDA

Titular: FRANCISCO DE ASSIS ALBINO  
Suplente: MILTON DONIZETI FRANCO DA SILVA

Titular: BENEDITA JUSSARA DA SILVA CANTARIM

Suplente: REINALDO APARECIDO CARDOSO

Titular: NATALÍCIO GOMES DA SILVA  
Suplente: SILVIO RODRIGUES DA SILVA SANTOS

Titular: SANDOVAL LÚCIO DA SILVA  
Suplente: APARECIDO CARLOS PELEGRINI

Titular: AGOSTINHO GERALDO ROCHA MORETT  
Suplente: ANTÔNIO ZEBBER FILHO

## II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: FERNANDA DE OLIVEIRA CUNHA  
Suplente: MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA

Titular: MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Suplente: PAULO SÉRGIO TEDDE BAZILIO

Titular: FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER  
Suplente: DENISE BRUNHEROTO, de 29 de abril de 2016 a 30 de setembro de 2017

## III - Representantes da Administração:

Titular: SEVERINO SOARES DA COSTA, de 29 de abril de 2016 a 02 de janeiro de 2018

Titular: JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS, em substituição a *Severino Soares da Costa*, a partir de 02 de janeiro de 2018

Suplente: ROSA MARIA FRIZZARIN MONETTI, de 29 de abril de 2016 a 30 de novembro de 2016

Suplente: FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, em substituição a *Rosa Maria Frizzarin Monetti*, a partir de 23 de fevereiro de 2017

Titular: CAMILLE JUNQUEIRA GUIDORIZZI, de 29 de abril de 2016 a 30 de setembro de 2016

Titular: CELSO AUGUSTO DE SOUZA, em substituição a *Camille Junqueira Guidorizzi*, a partir de 23 de fevereiro de 2017

Suplente: DANIELLE ALEXANDRE ALBERNAZ, de 29 de abril de 2016 a 30 de novembro de 2016

Suplente: LEILA CARDOSO SERPA, em substituição a *Danielle Alexandre Albernaz*, de 23 de fevereiro de 2017 a 30 de dezembro de 2017

Titular: CARLOS HITOSHI OZAHATA, a partir de 29 de abril de 2016

Suplente: LEILA CARDOSO SERPA, de 29 de abril de 2016 a 23 de fevereiro de 2017

Suplente: AMARILIZ BASSAM BERTONHA, em substituição a *Leila Cardoso Serpa*, de 23 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 27.664, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BIOMBO COM TRÊS FACES, QUE SERÁ UTILIZADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 722 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE CLÍNICA DA FAMÍLIA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 727 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.493,85 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.110,50
14.01.10.302.0191.1066	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.383,35
	TOTAL....R\$		4.493,85

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.110,50
14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.383,35
	TOTAL....R\$		4.493,85

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 27.665, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º. §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO PARA A VIGILÂNCIA EM CONTROLE DE ZOONOSES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 663 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 729 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 728 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 662 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM CONTROLE DE ZOONOSES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 730 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA VIGILÂNCIA EM CONTROLE DE ZOONOSES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 675 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 57.752,79 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	7.740,00
14.01.10.305.0191.2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		R\$	50.012,79
	TOTAL....R\$		57.752,79

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.27.666, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 723 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 724 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 726 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, PARA USO NAS OFICINAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ACADEMIA DA SAÚDE - REFERENTE A INCENTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 725 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 46.477,51 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5062	MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"		
		R\$	656,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	16.557,74
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		R\$	29.263,77
		TOTAL...R\$	46.477,51

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.27.667, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA REUNIÃO DO ACESSUAS A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO PARQUE DA CIDADE NO DIA 30/08. RECURSO FEDERAL ACESSUAS TRABALHO CONVÊNIO 396. REF. SOLICITAÇÃO 714 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DA GESTORA NÁDIA TAFFARELLO SOARES E DA DIRETORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ARIANE GOIM RIOS NO SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS REF. SOLICITAÇÃO 717 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA OPERAÇÃO INVERNO NO CENTRO POP, RECURSO FEDERAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONVÊNIO 470. REF. SOLICITAÇÃO 713 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.739,00 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):			
15.01.08.128.0199.2121	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5118	MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA		
		R\$	2.780,00
15.01.08.244.0199.2110	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPUL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5159	FNAS / MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEX.		
		R\$	4.860,00
15.01.08.244.0199.2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6442	MDS/ACESSUAS TRABALHO		
		R\$	1.099,00
		TOTAL...R\$	8.739,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
	1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...		

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZTOITO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZTOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 27.668, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DO I FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE JUNDIÁ 2018, A SER REALIZADO PELA UGC NO CORRENTE EXERCÍCIO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 732 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DO I FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE JUNDIÁ 2018, A SER REALIZADO PELA UGC, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 738.053, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 731 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 19.020,00 (DEZENOVE MIL E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS		
0000	PRÓPRIA		
		RS	9.020,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	10.000,00
	TOTAL....RS		19.020,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

22.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	9.020,00
22.01.13.392.0194.2014	INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	10.000,00

TOTAL....RS 19.020,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 27.669, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 04 DE JULHO DE 2018, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO A SER REALIZADA COM AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DESENVOLVE SP, PARA PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAL PROCESSO 11.093-2/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 733 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.000.000,00 (OTTO MILHÕES REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8018	DESENVOLVE SP/PROL. AV. FRED. OZANAM/PROC.11093/18		
		RS	100.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8018	DESENVOLVE SP/PROL. AV. FRED. OZANAM/PROC.11093/18		
		RS	3.333.627,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8018	DESENVOLVE SP/PROL. AV. FRED. OZANAM/PROC.11093/18		
		RS	500.000,00

10.01.15.451.0187.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8018	DESENVOLVE SP/PROL. AV. FRED. OZANAM/PROC.11093/18		
		RS	400.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8018	DESENVOLVE SP/PROL. AV. FRED. OZANAM/PROC.11093/18		
		RS	1.000.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8018	DESENVOLVE SP/PROL. AV. FRED. OZANAM/PROC.11093/18		
		RS	2.666.373,00
	TOTAL....RS		8.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 27.670, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8987, DE 04 DE JULHO DE 2018, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO A SER REALIZADA JUNTO A AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DESENVOLVE SP PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE JUNDIÁ. PROCESSO 11.092-4/2018-1 REF. SOLICITAÇÃO 734 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.600.089,20 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS MIL E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.1040 PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

8019 DESENVOLVE SP/PLANO. MOB. URBANA/PROC.11092/18

RS 2.600.089,20

TOTAL....RS 2.600.089,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 27.671, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SUPRIR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO. REF. SOLICITAÇÃO 693 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.900,00 (SETE MIL NOVECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025 SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

RS 7.900,00

TOTAL....RS 7.900,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0190.2025 SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 7.900,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.27.672, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR. REF. SOLICITAÇÃO 702 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0261	GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0000	PRÓPRIA	

RS 200.000,00

TOTAL....RS 200.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

08.01.28.843.0000.0155	GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	
0000	PRÓPRIA	

RS 200.000,00

TOTAL....RS 200.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.27.673, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA REFERENTE A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E NA ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 799001/2013/ME, DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO CECE JOSÉ PEDRO RAYMUNDO. REF. SOLICITAÇÃO 692 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 316,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS	
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	

RS 316,00

TOTAL....RS 316,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

23.01.27.812.0192.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0000	PRÓPRIA	

RS 316,00

TOTAL....RS 316,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA





## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.674, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 1º JOGOS ESTADUAIS INFANTIS COM SEDE EM JUNDIAÍ, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE OUTUBRO DE 2018. REF. SOLICITAÇÃO 720 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 38.792,50 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.811.0192.2761	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENT
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
6610	SELJ/CON. 100/18/1º JOGOS INFANTIS DO EST. DE SP

RS	38.792,50
TOTAL....RS	38.792,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### 1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.811.0192.2761	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENT
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6610	SELJ/CON. 100/18/1º JOGOS INFANTIS DO EST. DE SP
RS	38.792,50

TOTAL....RS	38.792,50
-------------	-----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

### DECRETO Nº 27.675, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.869-6/2015, -----

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas dos terrenos abaixo descritas, localizadas na Av. Marginal da Via Anhanguera (prolongamento) Rua do Buriti e Rua do Salgueiro, Loteamento Chácaras de Recreio Fazenda Malota, neste Município, de propriedade da F. A. OLIVA E CIA. LTDA., necessárias à implantação de Complexo Viário Jundiaí, caracterizadas na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

#### PARTE DA MATRÍCULA nº 56.064 - 2º O.R.I. - ÁREA = 32,48 m²

"Perfazendo uma área de 32,48 m², que assim descreve: medindo 12,88 metros em curva de frente para o Balão de Retorno; mede 2,55 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, onde confronta com a Viela; do lado esquerdo mede 5,66 metros acompanhando o alinhamento projetado do complexo viário, onde confronta com a área remanescente do Lote "19" da Quadra "R" e nos fundos mede 13,63 metros, onde confronta com a Viela 13."-----

#### MATRÍCULA nº 56.065 - 2º O.R.I. - ÁREA = 465,00 m²

"Perfazendo uma área de 465,00 m², que assim descreve: medindo 4,23 metros de frente para a Viela; daí segue 13,83 metros em curva de frente para o Balão de Retorno; mede 23,28 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 21; do lado esquerdo mede 26,47 metros, confrontando com a Viela 13 e nos fundos mede 21,82 metros, onde confronta com os Lotes 48 e 47, todos da mesma quadra."-----

#### MATRÍCULA nº 56.066 - 2º O.R.I. - ÁREA = 472,00 m²

"Perfazendo uma área de 472,00 m², que assim descreve: medindo 7,80 metros em curva de frente para o Balão de Retorno; daí segue 6,68 metros em curva de frente para o mesmo Balão de Retorno; mede 35,00 metros do lado direito na confrontação com o Lote 22; medindo 23,28 metros do lado esquerdo, onde confronta com o Lote 20, e nos fundos, mede 20,95 metros, onde confronta com os Lotes 46 e 45, todas da mesma quadra."-----

#### PARTE DA MATRÍCULA nº 56.067 - 2º O.R.I. - ÁREA = 397,29 m²

"Perfazendo uma área de 397,29 m², que assim descreve: medindo 4,54 metros de frente para a Rua do Salgueiro; mede 9,63 metros acompanhando o alinhamento projetado do complexo viário, onde confronta com a área remanescente do Lote 22; mede 28,91 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 23; mede 35,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o Lote 21; e nos fundos mede 12,00 metros, onde confronta com o Lote 44, todos da mesma quadra."-----

#### PARTE DA MATRÍCULA nº 56.068 - 2º O.R.I. - ÁREA = 287,08 m²

"Perfazendo uma área de 287,08 m², que assim descreve: mede 15,60 metros acompanhando o alinhamento projetado do complexo viário, onde confronta com a área remanescente do Lote 23; mede 18,94 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, onde confronta com o Lote 24; do lado esquerdo mede 28,91 metros, onde confronta com o Lote 22, e nos fundos mede 12,00 metros, na confrontação com o Lote 43, todos da mesma quadra."-----

#### PARTE DA MATRÍCULA nº 56.069 - 2º O.R.I. - ÁREA = 166,03 m²



## DECRETOS

"Perfazendo uma área de 166,03 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 15,75 metros acompanhando o alinhamento projetado do complexo viário, onde confronta com a área remanescente do Lote 24; mede 8,74 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, na confrontação com o Lote 25; do lado esquerdo mede 18,94 metros, na confrontação com o Lote 23; e nos fundos mede 12,00 metros, na confrontação com o Lote 42, todos da mesma quadra."-----

PARTE DA MATRÍCULA nº 56.070 - 2º O.R.I. - ÁREA = 44,00 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 44,00 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 13,33 metros acompanhando o alinhamento projetado do complexo viário, onde confronta com a área remanescente do Lote 25; do lado esquerdo mede 8,74 metros, onde confronta com o Lote 24; e nos fundos mede 10,07 metros, onde confronta com o Lote 41, todos da mesma quadra."-----

PARTE DA MATRÍCULA nº 56.082 - 2º O.R.I. - ÁREA = 4,32 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 4,32 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 3,10 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 2,79 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 38; e nos fundos acompanhando o alinhamento projetado do complexo viário, mede 4,24 metros, onde confronta com a área remanescente do Lote 37, todos da mesma quadra."-----

PARTE DA MATRÍCULA nº 56.083 - 2º O.R.I. - ÁREA = 119,15 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 119,15 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 12,03 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 16,59 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 39; do lado esquerdo mede 2,79 metros, na confrontação com o Lote 37; e nos fundos, acompanhando o alinhamento projetado do complexo viário, mede 6,77 metros em reta, daí segue por mais 5,82 metros em curva e 7,06 metros em reta, na confrontação com área remanescente do Lote 38, todos da mesma quadra."-----

PARTE DA MATRÍCULA nº 56.084 - 2º O.R.I. - ÁREA = 259,14 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 259,14 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 12,03 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 26,60 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, na confrontação com o Lote 40; do lado esquerdo mede 16,59 metros, onde confronta com o Lote 38; e nos fundos, acompanhando o alinhamento projetado do complexo viário, mede 16,22 metros, na confrontação com área remanescente do Lote 39, todos da mesma quadra."-----

PARTE DA MATRÍCULA nº 56.085 - 2º O.R.I. - ÁREA = 377,70 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 377,70 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 12,03 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 36,35 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 41; do lado esquerdo mede 26,60 metros, na confrontação com o Lote 39; e nos fundos, acompanhando o alinhamento projetado do complexo viário, mede 16,05 metros na confrontação com a área remanescente do Lote 40, todos da mesma quadra."-----

PARTE DA MATRÍCULA nº 56.086 - 2º O.R.I. - ÁREA = 449,48 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 449,48 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 12,03 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 37,14 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 42; do lado esquerdo mede 36,35 metros, na confrontação com o Lote 40; mede 2,57 metros acompanhando o alinhamento projetado do complexo viário, onde confronta com a área remanescente do Lote 41; e nos fundos mede 10,07 metros, confrontando com o Lote 25, todos da mesma quadra."-----

MATRÍCULA nº 56.087 - 2º O.R.I. - ÁREA = 440,00 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 440,00 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 12,03 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 36,23 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 43; do lado esquerdo mede 37,14 metros, confrontando com o Lote 41; e nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o Lote 24, todos da mesma quadra."-----

MATRÍCULA nº 56.088 - 2º O.R.I. - ÁREA = 429,00 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 429,00 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 12,03 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 35,32 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 44; do lado esquerdo mede 36,23 metros, onde confronta com o Lote 42; e nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o Lote 23, todos da mesma quadra."-----

MATRÍCULA nº 56.089 - 2º O.R.I. - ÁREA = 418,00 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 418,00 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 9,69 metros em linha reta, de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; daí segue em curva por mais 2,35 metros de frente para o referido prolongamento; mede 34,35 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 45; lado esquerdo mede 35,32 metros, onde confronta com o lote 43; e nos fundos mede 12,00 metros, na confrontação com o Lote 22, todos da mesma quadra."-----

MATRÍCULA nº 56.090 - 2º O.R.I. - ÁREA = 525,00 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 525,00 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 21,51 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 35,00 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o Lote 46; do lado esquerdo mede 34,35 metros, onde confronta com o Lote 44; e nos fundos mede 8,95 metros, na confrontação com parte do Lote 21, todos da mesma quadra."-----

MATRÍCULA nº 56.091 - 2º O.R.I. - ÁREA = 420,00 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 420,00 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 12,00 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 35,00 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, onde confronta com o Lote 47; do lado esquerdo mede 35,00 metros, confrontando com o Lote 45; e nos fundos mede 12,00 metros, onde confronta com parte do Lote 21, todos da mesma quadra."-----

MATRÍCULA nº 56.092 - 2º O.R.I. - ÁREA = 420,00 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 420,00 m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 12,00 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 35,00 metros do lado direito, na confrontação com o Lote 48; do lado esquerdo mede 35,00 metros, na confrontação com o Lote 46; e nos fundos mede 12,00 metros, onde confronta com parte do Lote 20, todos da mesma quadra."-----

MATRÍCULA nº 56.093 - 2º O.R.I. - ÁREA = 432,00 m<sup>2</sup>

"Perfazendo uma área de 432,00m<sup>2</sup>, que assim descreve: mede 14,89 metros de frente para o prolongamento da Avenida Marginal da Via Anhanguera; mede 35,37 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com a Viela 13; do lado esquerdo mede 35,00 metros, onde confronta com o Lote 47; e nos fundos mede 9,82 metros, onde confronta com parte do Lote 20, todos da mesma quadra."-----

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 25.729, de 12 de maio de 2015.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal



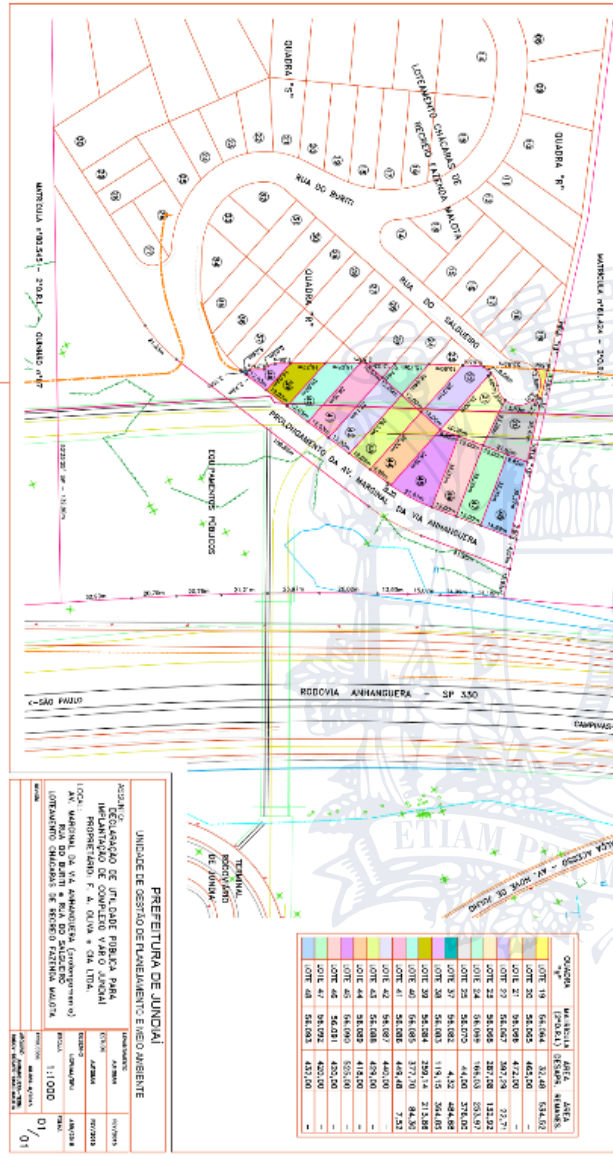


**DECRETOS**

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor da Unidade de Planejamento  
Urbano e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 235  
(PROCESSO Nº 66.726)**

Termo Aditivo nº 06, assinado em 09/08/18;  
Objeto: serviços de telefonia para sistema de discagem direta a ramal para os prédios da Câmara Municipal;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;  
Contratada: Telefônica Brasil S/A;  
Valor Total: R\$ 21.816,15 (vinte e um mil oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos);  
Vigência: 90 (noventa) dias;  
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por até 90 dias o contrato nº 235 a partir de 17 de agosto de 2018, vinculado à conclusão do processo nº 80.034; 2) Ficará rescindido automaticamente os serviços objeto do contrato nº 235, a partir da data de conclusão da implantação dos serviços contratados através do processo de licitação nº 80.034; 3) O valor ora contratado permanecerá inalterado conforme cláusula nona e décima primeira do contrato nº 235; 4) A nova contratada, Algar Telecom S/A, através do processo nº 80.034, tem prazo de implantação dos serviços de telefonia até 30/08/2018, sendo previsto que nesse prazo deverá ocorrer a migração da portabilidade; 5) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª LEGISLATURA,  
EM 29 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 19H00**

**PAUTA**

Item único: **PROJETO DE LEI N.º 12.530/2018 – ANTONIO CARLOS ALBINO** – Exige contratação de seguro-garantia de execução de contrato com a Administração Pública.

Em 08 de agosto de 2018.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

**FEBRE AMARELA**

Jundiá é área de risco de transmissão de febre amarela, por isso, é fundamental que todos sejam vacinados.

A febre amarela é transmitida por mosquitos. A vacinação está disponível nos postos de saúde.

**JUNDIÁ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.**

**VACINE-SE CONTRA A FEBRE AMARELA**

PREFEITURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR



**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 267  
(PROCESSO Nº 73.184)**

Termo Aditivo nº 04, assinado em 09/08/18;  
Objeto: Serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de cartões refeição para funcionários da Câmara Municipal;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;  
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.;  
Valor Total: R\$ 1.497.815,75 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos);  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 267, a partir de 24/08/2018; 2) Fica mantido o valor total estimado do contrato nº 267, conforme previsto no Termo Aditivo nº 03; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais, bem como as alterações introduzidas pelos Termos Aditivos nº 01 e 02.



**APP JUNDIAÍ  
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ  
BAIXE AGORA**



**TELEFONES  
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ  
PREFEITURA**